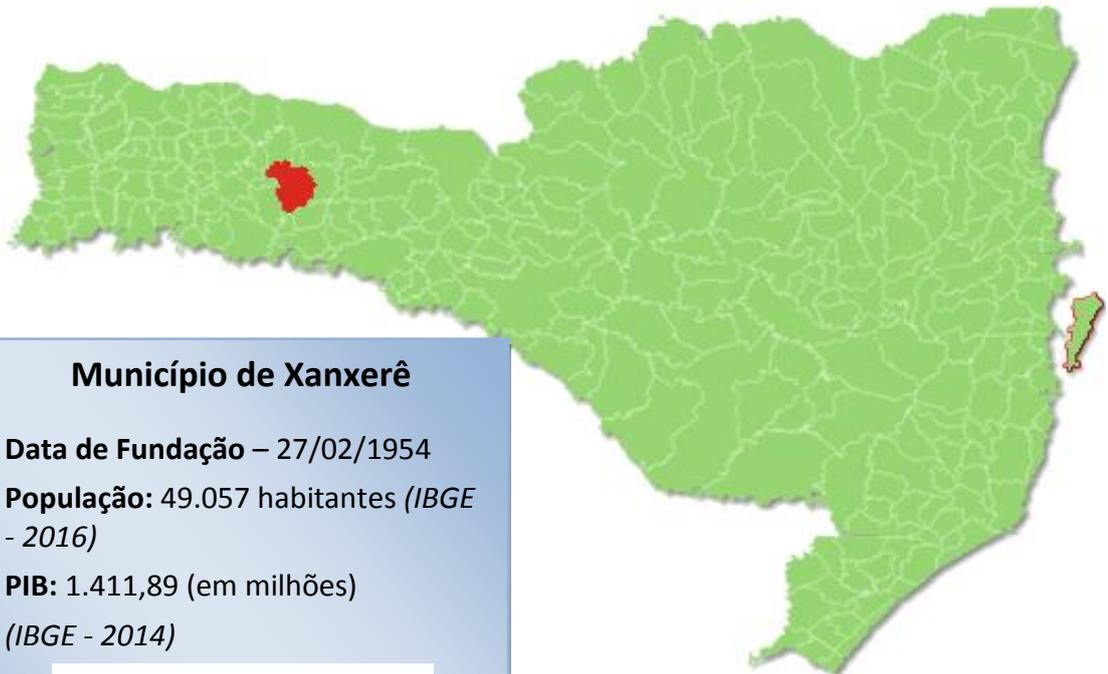


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Xanxerê

Data de Fundação – 27/02/1954

População: 49.057 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 1.411,89 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 451/2017)	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.1. Apuração do resultado orçamentário	17
3.2. Análise do resultado orçamentário	17
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	18
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	25
4.1. Situação Patrimonial	25
4.2. Análise do resultado financeiro	26
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	27
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	30
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	33
5.1. Saúde	33
5.2. Ensino	35
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	35
5.2.2. FUNDEB	37
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	40
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	40
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	41
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	43
5.3.4. Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)	44
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	46
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	46
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	47
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	51

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	52
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	52
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	53
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	54
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	58
9. RESTRIÇÃO APURADA	63
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	64
CONCLUSÃO	64
ANEXO	67
APÊNDICE	68

PROCESSO	PCP 17/00104303
UNIDADE	Município de Xanxerê
RESPONSÁVEL	Sr. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	1971/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Xanxerê, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Xanxerê, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/10/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **451/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00104303**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **451/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 9.198/2017, de 14/07/2017.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse, em especial, acerca das restrições contidas nos itens 9.1.1 e 9.2.1 da conclusão do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº s/nº de 02/08/2017, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 303 a 342 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 451/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 107.617,73, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 286.772,40, FR 32 – R\$ 18.119,45 e FR 83 – R\$ 421.959,84), no montante de R\$ 726.851,99, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8 e item 9.1.1).
(Relatório nº 451/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

A manifestação do Responsável e os documentos encontram-se acostados aos autos às fls. 303 a 342.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega que o descumprimento ao artigo 42 da LRF, ocorreu por duas determinantes, ou seja, empenhamento de despesas com recursos de convênios e operação de crédito, os quais não ingressaram nos cofres do Município em 2016 e o agravamento da crise financeira.

Considerando o exposto acima, a Instrução analisará separadamente as duas determinantes da seguinte forma:

- a - Não Ingresso de repasses vinculados a convênios e operação de crédito;
- b - Agravamento da crise financeira no país no exercício de 2016.

No que diz respeito ao não repasse de recursos vinculados, o responsável traz um quadro demonstrando o nº do contrato, o órgão repassador, objeto, valores inscritos em restos a pagar, o nº do empenho e a vinculação a Fonte de Recurso (fls. 303 a 305).

Considerando o relatado acima e os documentos constantes dos autos, apurou-se 02 (dois) Convênios e operação de

crédito, os quais passamos a analisá-los individualmente:

- 1 - Termo de Compromisso PAC 204742/2013 (fls. 315 a 319)
- Construção de quadra escolar coberta.

Primeiramente buscou-se junto ao Sistema e-Sfinge, o Razão contábil da conta vinculado ao Convênio, exercício 2016, conforme demonstrado abaixo, com o objetivo de analisar a movimentação no período, ou seja, os pagamentos efetuados e as entradas de recursos.

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Xanxerê
Competência	01/2016 à 06/2016
Código da Conta	111111900
Conta	000100126036940-3 0132000000
Descrição	B. Brasil PROINFANCIA Construção de Quadra Escolar - FR 0.1.32
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	5.552,44
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	3.265,30

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico
2016000000000001	1188	01/01/2016		5.552,44	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)
2016000000002262	1	29/01/2016	522,25		Pagamento do(a) despesa extra 233 OB 124.
2016000000002263	1	29/01/2016	478,73		Pagamento do(a) despesa extra 234 OB 124.
2016000000002475	1	29/01/2016	16.407,25		Pagamento do(a) resto a pagar 2055 OB 124.
2016000000004338	53	29/02/2016		17.408,23	Lançamento contábil 220 ref ajuste da con234.

201600000008032	1	26/04/2016	725,47		Pagamento do(a) despesa extra 626 OB 455.
201600000008033	1	26/04/2016	665,01		Pagamento do(a) despesa extra 627 OB 455.
201600000008055	1	26/04/2016	22.791,84		Pagamento do(a) resto a pagar 2565 OB 455.
201600000008693	3	30/04/2016		24.182,32	Lançamento contábil 336 ref acerto.
201600000009821	1	18/05/2016	1.474,26		Pagamento do(a) despesa extra 748 OB 528.
201600000009822	1	18/05/2016	1.608,28		Pagamento do(a) despesa extra 749 OB 528.
201600000009843	1	18/05/2016	50.526,91		Pagamento do(a) resto a pagar 2567 OB 528.
201600000012455	2	30/06/2016	3.451,43		Lançamento contábil 519 ref .
201600000012455	23	30/06/2016		53.609,45	Lançamento contábil 519 ref .
201600000025078	101	30/12/2016		1.164,29	Lançamento contábil 874 ref ajuste.

Total Valor a Débito: 101.916,73

Total Valor a Crédito: 98.651,43

Em análise ao razão, constatou-se que no exercício de 2016, não ingressaram recursos referentes ao citado convênio, o qual gerou o empenho nº 5760/2013 no valor de R\$ 507.334,07, sendo o montante de R\$ 28.378,27 remanescente de valores inscritos em restos a pagar naquele exercício.

Ainda em análise ao razão da conta, a Instrução elaborou a tabela a seguir demonstrando que no exercício todos os pagamentos de restos a pagar estão vinculados ao Convênio PAC 204742/2013, tendo por objeto a construção de uma quadra poliesportiva com vestiário, conforme projeto padrão FNDE.

Data	Valor	Histórico
29/01/2016	16.407,25	Pagamento dos restos a pagar 2055 do empenho anterior 5760/13.
26/04/2016	22.791,84	Pagamento dos restos a pagar 2565 do empenho anterior 5760/13.
18/05/2016	50.526,91	Pagamento dos restos a pagar 2567 do empenho anterior 5760/13.

Fonte: e-Sfinge, acesso em 25/10/2016.

Assim, a Instrução entende que cabe a ressalva do valor de R\$ 28.378,27, inscritos em restos a pagar no exercício de 2013, pois o mesmo contribuiu para insuficiência financeira na fonte de recurso 32 - Transferência de Convênios União/Educação.

2 - Termo de Compromisso PAC 208353/2014 (fls. 310 a 314)
- Cobertura quadra escolar pequeno trabalhador.

Seguindo o mesmo rito da análise do Convênio anterior, buscou-se junto ao Sistema e-Sfinge, o Razão contábil da conta vinculado ao Convênio, exercício 2016, conforme demonstrado abaixo, com o objetivo de analisar a movimentação no período, ou seja, os pagamentos efetuados e as entradas de recursos.

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Xanxerê
Competência	01/2016 à 06/2016
Código da Conta	111111900
Conta	000100058637294-3 0132000000
Descrição	37294-3 B. Brasil Construção Quadra Pequeno Trabalhador - FR 0.1.32
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	176,92
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	3.419,29

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico
201600000001	1173	01/01/2016		176,92	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)
201600001388	1	15/01/2016	251,85		Pagamento do(a) despesa extra 105 .
201600001635	1	15/01/2016	56.662,25		Pagamento do(a) resto a pagar 536 .
201600004338	57	29/02/2016		56.914,10	Lançamento contábil 220 ref ajuste da con234.
201600025078	104	30/12/2016		3.242,37	Lançamento contábil 874 ref ajuste.

Total Valor a Débito: 60.333,39
Total Valor a Crédito: 56.914,10

Dá análise efetuada no razão, constatou-se que no exercício de 2016, não ingressaram recursos referentes ao citado convênio, o qual gerou o empenho nº 4.087/2014 no valor de R\$ 239.477,75, sendo o montante de R\$ 11.973,89 remanescente de valores inscritos em restos a pagar naquele exercício.

Ainda em análise ao razão, a Instrução elaborou a tabela a seguir demonstrando que no exercício todos os pagamentos de restos a pagar estão vinculados ao Convênio PAC 208353/2014, tendo por objeto a construção da cobertura de quadra poliesportiva na escola Pequeno Trabalhador.

Data	Valor	Histórico
15/01/2016	56.662,25	Pagamento dos restos a pagar 536 do empenho anterior 4087/14.

Fonte e-Sfinge, acesso em 25/10/2016.

Assim, a Instrução entende que cabe a ressalva do valor de R\$ 11.973,89, inscrito em restos a pagar no exercício de 2014, pois o mesmo contribuiu para insuficiência financeira na fonte de recurso 32 - Transferência de Convênios União/Educação.

3 - Contrato de empréstimo BADESC nº 2013029301 (fls. 320 a 327) - Pavimentação asfáltica em ruas municipais

Seguindo o mesmo rito das análises anteriores, buscou-se junto ao Sistema e-Sfinge, o Razão contábil da conta vinculado ao Contrato, exercício 2016, conforme demonstrado abaixo, com o objetivo de analisar a movimentação no período, ou seja, os pagamentos efetuados e as entradas de recursos.

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Xanxerê
Competência	01/2016 à 06/2016
Código da Conta	111111900
Conta	000100058635.240-3 0183000000
Descrição	35.240-3 B. BRASIL BADESC CIDADES - FR 0.1.83
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	24,49

Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	

Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico
01/01/2016		24,49	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)
29/02/2016	24,49		Lançamento contábil 220 ref ajuste da con234.
06/04/2016		773.995,99	Arrecadação 4048 (lote 838) da receita orçamentária 140 ref. Outras Operações de Crédito Internas (421190000000000).
08/04/2016	23.219,89		Pagamento do(a) despesa extra 584 OB 421.
08/04/2016	4.256,97		Pagamento do(a) despesa extra 585 OB 421.
08/04/2016	746.519,13		Pagamento do(a) resto a pagar 2563 OB 421.
11/10/2016		125.526,29	Arrecadação 12514 (lote 2531) da receita orçamentária 140 ref. Outras Operações de Crédito Internas (421190000000000).
17/10/2016		7.839,52	Arrecadação 13310 (lote 2684) da receita orçamentária 140 ref. Outras Operações de Crédito Internas (421190000000000).
09/11/2016	4.388,82		Pagamento do(a) despesa extra 1532 OB 1071.
09/11/2016	1.609,23		Pagamento do(a) despesa extra 1533 OB 1071
09/11/2016	127.367,76		Pagamento do(a) resto a pagar 2586 OB 1071.
14/12/2016		467.655,31	Arrecadação 15580 (lote 3163) da receita orçamentária 140 ref. Outras Operações de Crédito Internas (421190000000000).
22/12/2016	14.029,68		Pagamento do(a) despesa extra 1846 OB 1222.
22/12/2016	5.144,20		Pagamento do(a) despesa extra 1847 OB 1222.
22/12/2016	448.481,43		Pagamento do(a) resto a pagar 2590 OB 1222.

Dá análise efetuada no razão, constatou-se que no exercício de 2016, ingressaram recursos referentes ao citado contrato no montante de R\$ 1.375.017,11 e foram pagos R\$ 1.322.368,32 de restos a pagar e R\$ 52.648,79 de despesas extras totalizando a quantia de R\$ 1.375.017,11.

Ainda em análise ao razão, a Instrução elaborou a tabela a seguir demonstrando que no exercício todos os pagamentos de restos a pagar estão vinculados ao Contrato BADESC, os quais geraram os empenhos nºs 2365 e 2366 no exercício de 2014, nos valores de R\$ 2.840.352,62 e 6.484.268,66, respectivamente, tendo por objeto pavimentação asfáltica no

município de Xanxerê, sendo o montante de R\$ 421.959,84 remanescente de valores inscritos em restos a pagar naquele exercício.

Data	Valor	Histórico
08/04/2016	746.519,13	Pagamento do restos a pagar 2563 do empenho anterior 2366/14.
09/11/2016	127.367,76	Pagamento do restos a pagar 2586 do empenho anterior 2365/14.
22/11/2016	448.481,43	Pagamento do restos a pagar 2590 do empenho anterior 2366/14.

Fonte: e-Sfinge, acesso em 25/10/2016.

Assim, a Instrução entende que cabe a ressalva do valor de R\$ 421.959,84, remanescente de valores inscrito em restos a pagar no exercício de 2014, pois o mesmo contribuiu para insuficiência financeira na fonte de recurso 83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas.

Ressalta ainda o responsável que no exercício de 2017 foi repassado R\$ 20.388,57 (Termo de Compromisso PAC 204742/2013) e R\$ 685,29 (Contrato BADESC nº 2013029301). Todavia, em consulta ao Sistema e-Sfinge, Razão Contábil das contas vinculadas aos respectivos Convênios e Operação de Crédito, exercício de 2017, constatou-se que somente o valor de R\$ 685, 29 foi repassado em 20/04/2017, o outro repasse não foi possível identificar no Razão da Conta.

Já em relação ao segundo argumento apresentado pelo Responsável, no tocante à insuficiência financeira nas fontes 00 e 01, ou seja, o agravamento da crise financeira no exercício de 2016, este não pode prosperar, pois é notório que esta ocorreu, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar que o Município buscou todas as maneiras possíveis para manter o equilíbrio em suas contas não é o suficiente para elidir o apontado, pois na documentação remetida não ficou demonstrado em números o esforço despendido pela Administração para reduzir suas despesas, nem tampouco, aumentar suas receitas nestas fontes, muito embora o mesmo alegue que reduziu o quadro de pessoal comissionado, cortou contratos, dentre outros esforços no sentido de conseguir

suprir a grande demanda por serviços públicos de saúde e educação e que a insuficiência financeira nas fontes 00 e 01 equivale a dois dias de arrecadação do município, não afetando significativamente a posição financeira do Município.

No que concerne à alegação da ocorrência de superávit orçamentário no valor de R\$ 14.109.677,20, nas fontes 00 e 01, o argumento também não deve prosperar, uma vez que não foi encaminhada em resposta documentação que evidenciasse que isto de fato ocorreu, remanescendo portanto a apuração efetuada pela instrução no Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso, constante do Apêndice deste Relatório.

Por todo o exposto, mantém-se a restrição com a ressalva da existência de despesas remanescentes em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, e sem cobertura financeira nos valores de R\$ 18.119,45 (FR 32) e R\$ 421.959,84 (FR 83) relativos a recursos de convênios e operação de crédito que não ingressaram nos cofres públicos no exercício sob análise.

1.2.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).
(Relatório nº 451/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

A Manifestação do Responsável e documentos encontram-se acostados aos autos às fls. 303 a 342.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável em síntese argumenta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária no dia 27/03/2017 emitiu parecer favorável à prestação de contas apresentada pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente. No entanto, por um equívoco, a Secretaria dos Conselhos Municipais, somente remeteu a Controladoria Interna a Resolução 001/2017, o qual foi juntado a Prestação de Contas do Prefeito.

Alega ainda, que apesar do equívoco, o Conselho Municipal reuniu-se dentro do prazo regulamentar para emissão do parecer das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Analisando a documentação remetida, às folhas 339 a 341 dos autos, o qual demonstra a Ata nº 43, de 27/03/2017, e o Parecer sobre as Contas Anuais do Fundo Municipal de Atendimento da Criança e ao Adolescente - FIA constata-se a aprovação pelo Conselho respectivo, da prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2016.

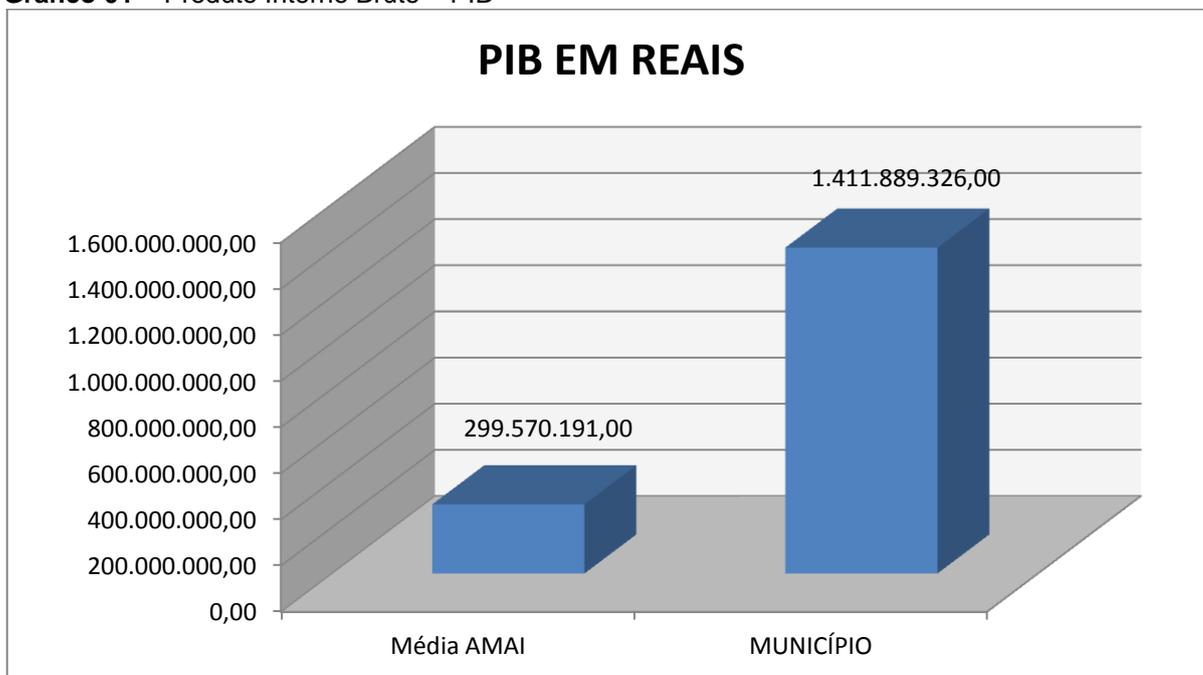
Diante da remessa dos documentos, os quais apresentam-se devidamente assinados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desconsidera-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Xanxerê tem uma população estimada em 49.057¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.411.889.326,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.612,39, considerando uma população estimada em 2014 de 47.679 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

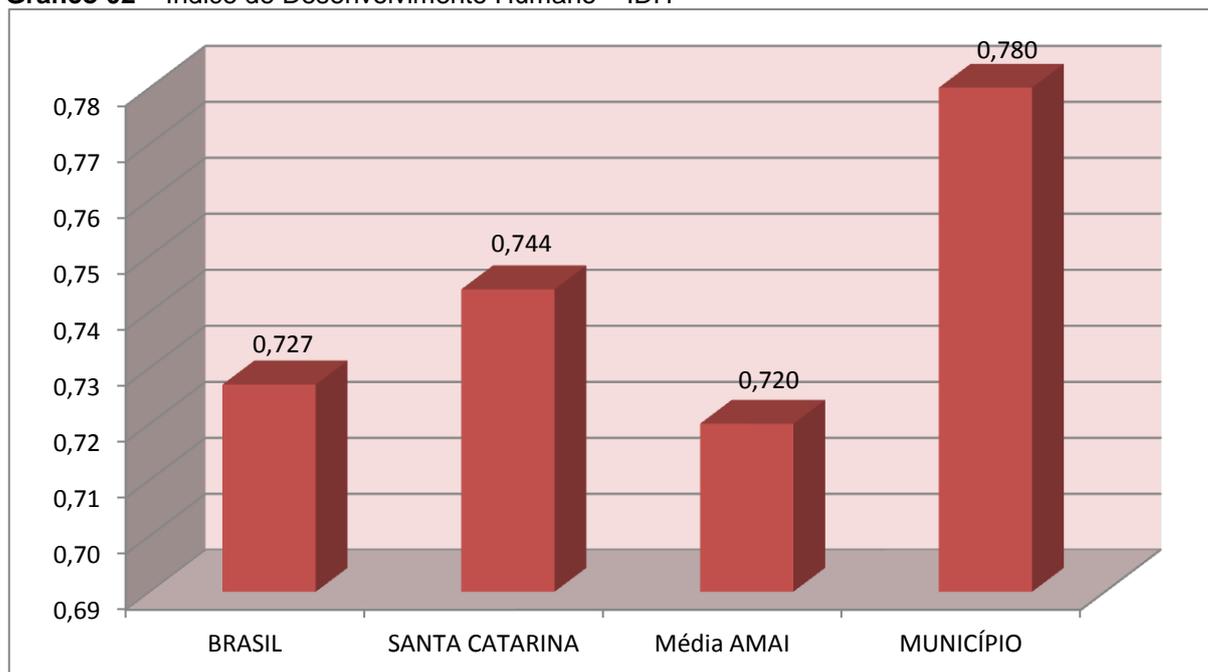
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Xanxerê encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3557/13	23/05/2013		101.617.005,00
LDO	3776/2015	28/08/2015	DESPESA FIXADA	101.617.005,00
LOA	3821/2015	28/08/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 4.856.184,50**, correspondendo a **4,27%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 4.856.184,50, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.294.875,24 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.561.309,26.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	101.617.005,00	113.855.496,22	112,04
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	117.228.280,91	108.999.311,72	92,98
Superávit de Execução Orçamentária		4.856.184,50	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 7.362.693,77) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 4.856.184,50) no montante de R\$ 2.506.509,27, refere-se ao cancelamento de restos a pagar (R\$ 2.505.359,40 – Não Processados e R\$ 1.149,87 – Processados).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Xanxerê nos últimos 5 anos:

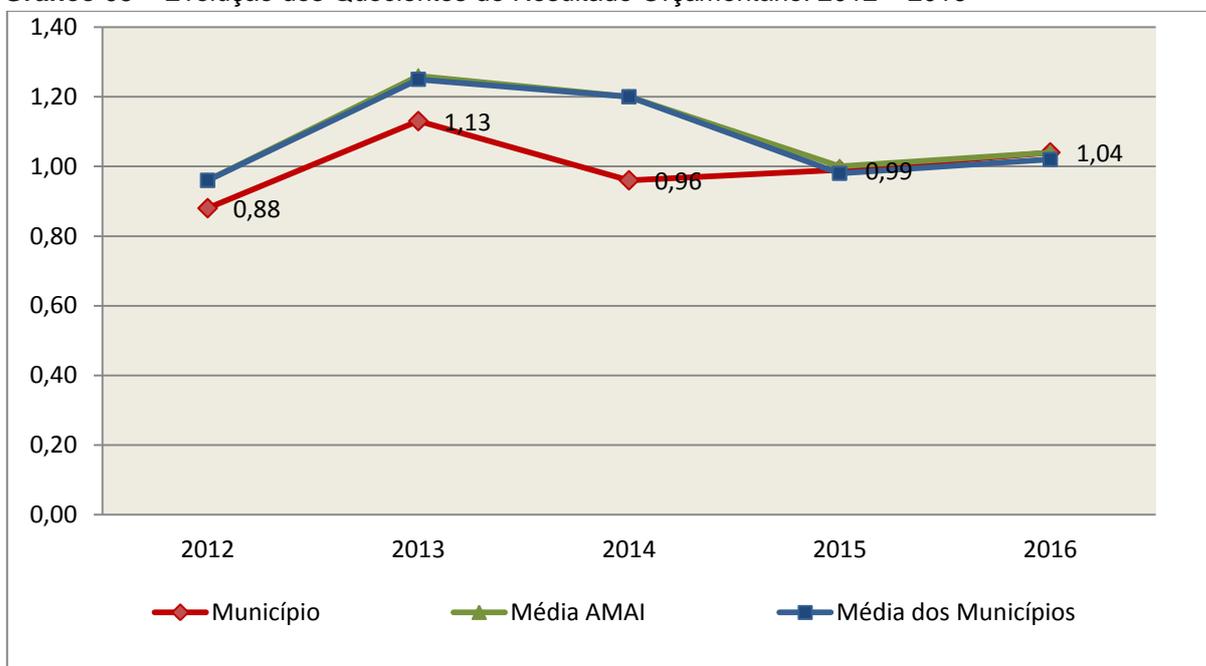
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	81.857.031,14	89.707.984,43	109.104.025,49	96.336.851,41	113.855.496,22
2	Despesa executada	93.049.878,11	79.584.251,82	113.775.630,30	97.699.343,69	108.999.311,72
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,88	1,13	0,96	0,99	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 113.855.496,22**, equivalendo a **112,04%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

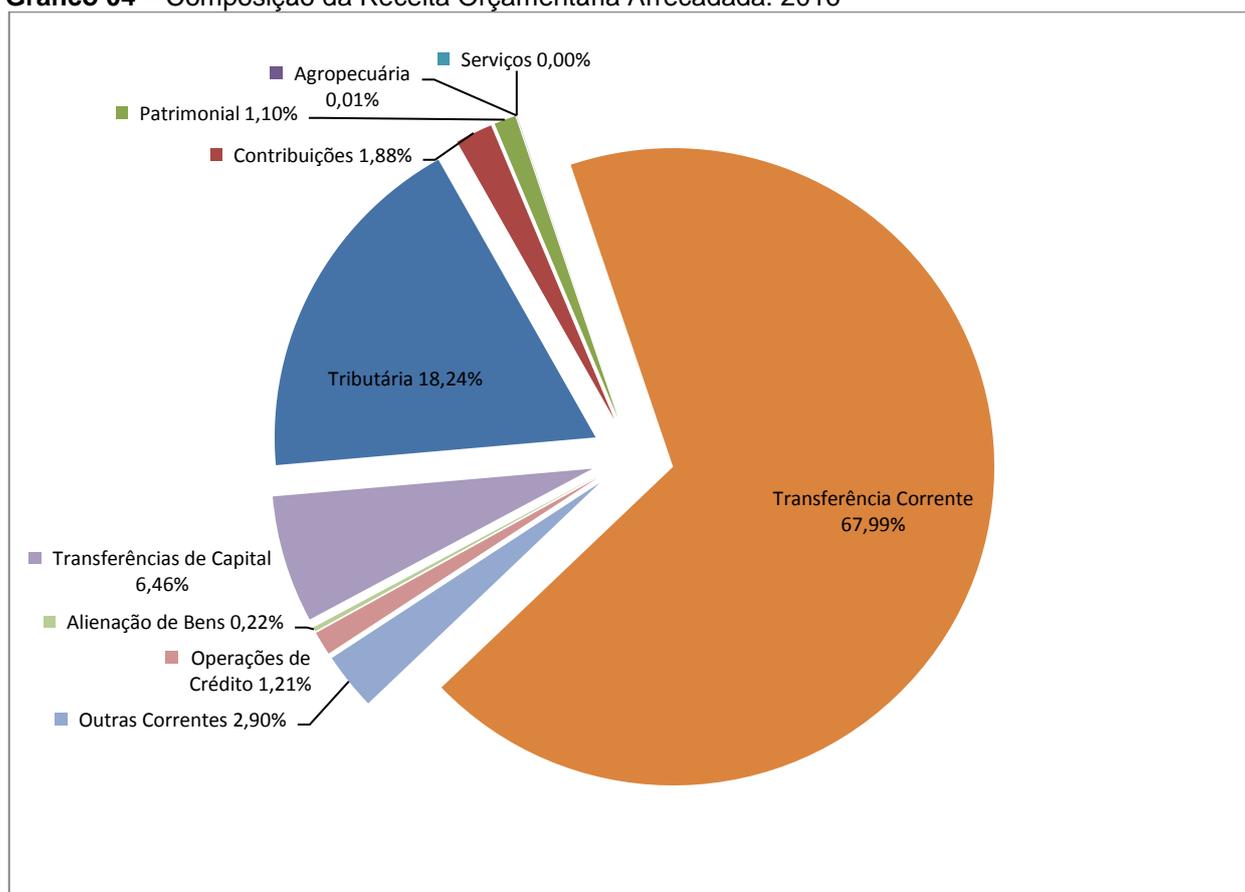
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	21.086.840,00	20.763.489,28	98,47
Receita de Contribuições	2.100.000,00	2.136.516,19	101,74

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Patrimonial	1.243.494,00	1.253.428,33	100,80
Receita Agropecuária	202.000,00	9.943,34	4,92
Receita de Serviços	59.100,00	45,00	0,08
Transferências Correntes	72.774.755,00	77.411.797,76	106,37
Outras Receitas Correntes	4.126.795,00	3.306.610,04	80,13
RECEITA CORRENTE	101.592.984,00	104.881.829,94	103,24
Operações de Crédito	-	1.375.017,11	-
Alienação de Bens	24.000,00	245.190,00	1.021,63
Transferências de Capital	21,00	7.353.459,17	35.016.472,24
RECEITA DE CAPITAL	24.021,00	8.973.666,28	37.357,59
TOTAL DA RECEITA	101.617.005,00	113.855.496,22	112,04

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

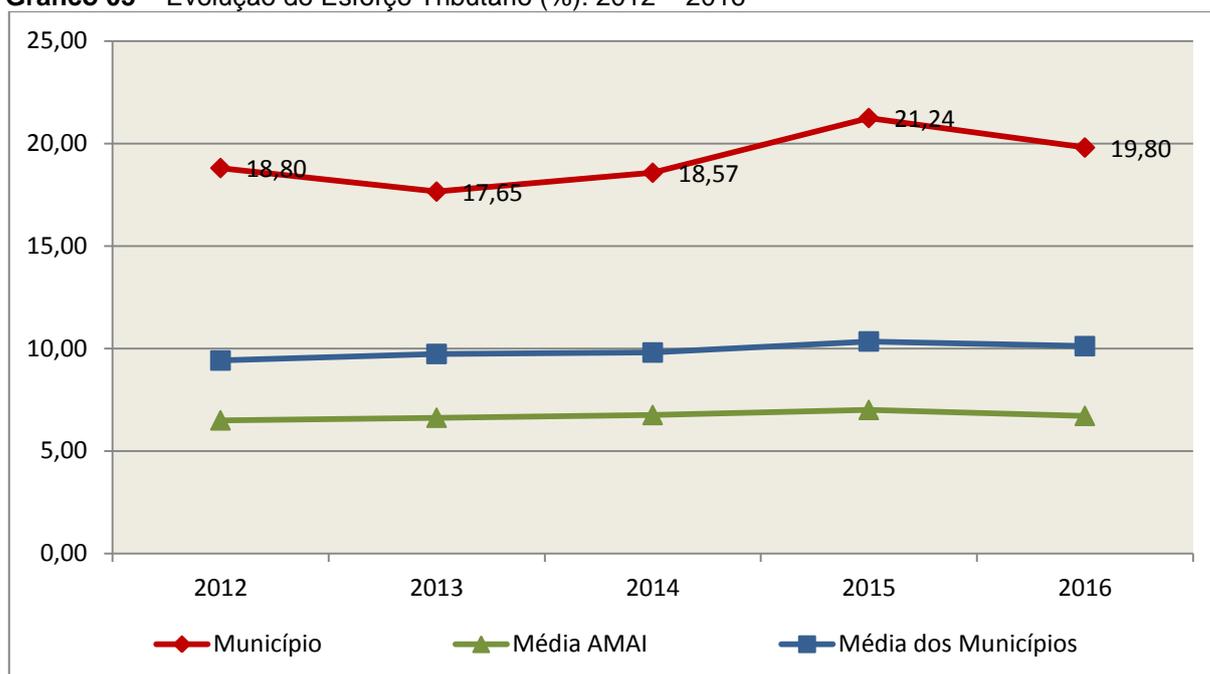


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **67,99%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

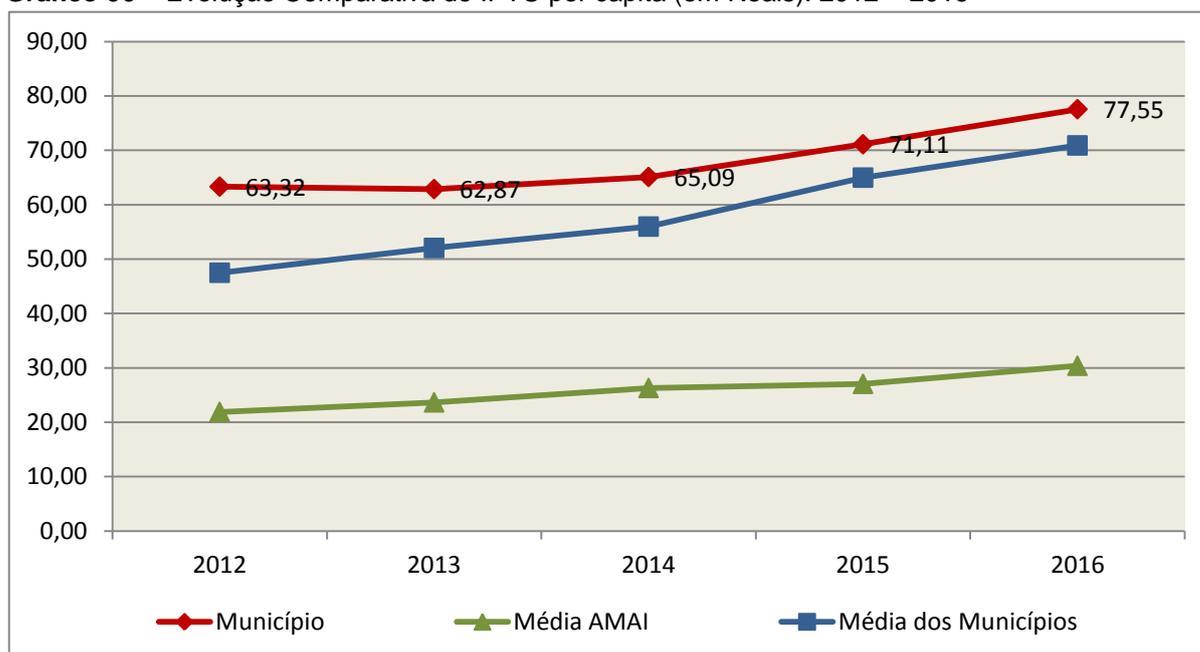


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

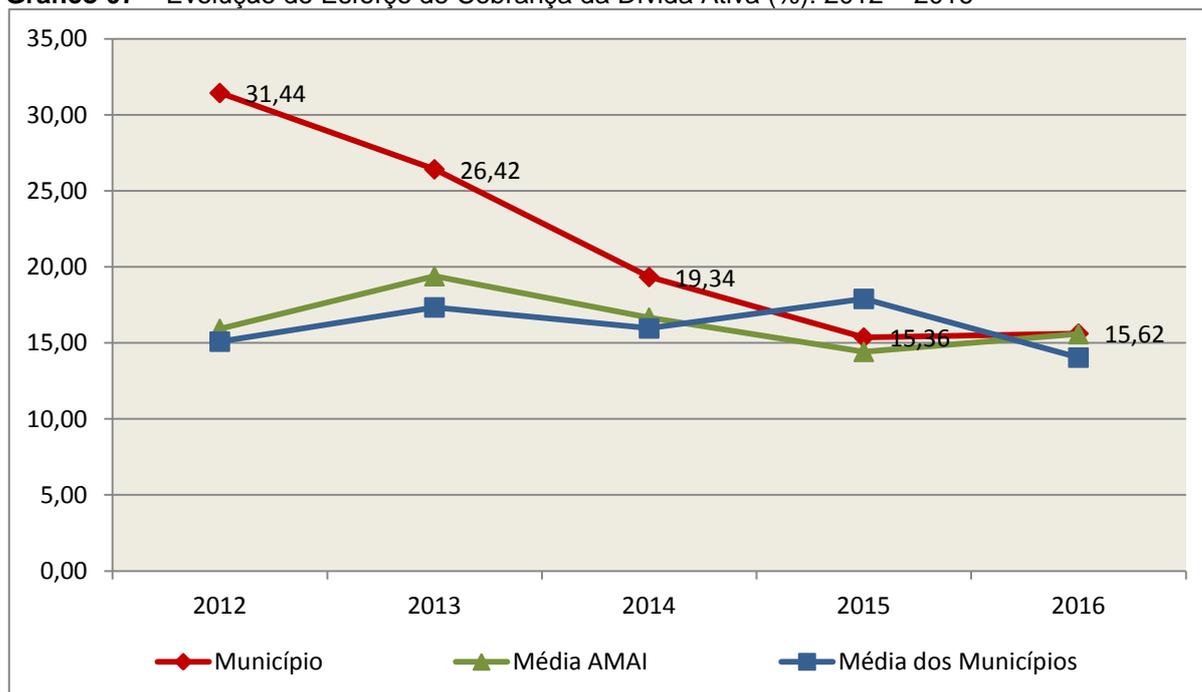
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
7.792.928,23	3.838.629,76	1.217.625,54	1.726.282,58	8.687.649,87

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.458.000,00	4.000.665,16	89,74
04-Administração	6.647.857,00	6.528.975,11	98,21
06-Segurança Pública	1.248.580,00	954.243,45	76,43
08-Assistência Social	7.015.848,00	6.140.918,82	87,53
10-Saúde	27.897.829,69	25.714.712,06	92,17
12-Educação	29.694.427,09	26.884.402,59	90,54
13-Cultura	305.000,00	304.243,93	99,75
15-Urbanismo	12.844.527,78	11.970.497,74	93,20
16-Habitação	1.168.001,00	1.066.072,18	91,27
17-Saneamento	27.502,00	27.450,41	99,81
18-Gestão Ambiental	717.407,11	661.462,73	92,20
20-Agricultura	9.614.002,00	9.569.974,49	99,54
22-Indústria	497.002,00	445.475,37	89,63
26-Transporte	3.240.254,00	3.066.218,02	94,63
27-Desporto e Lazer	1.960.243,24	1.871.105,25	95,45

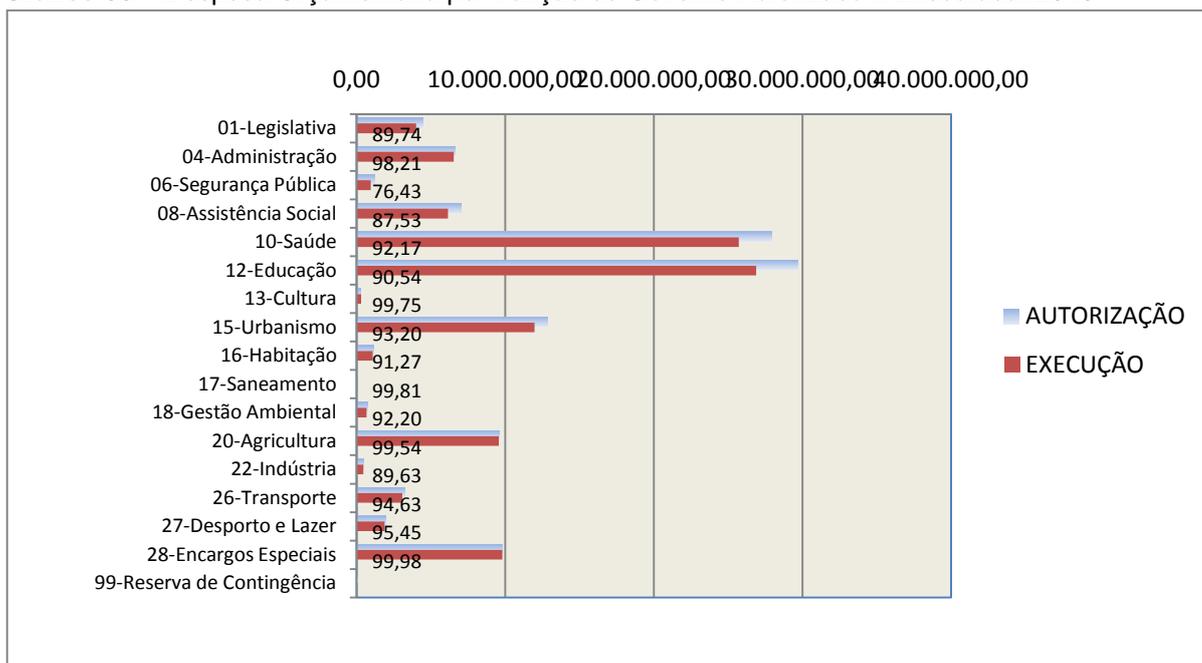
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	9.795.000,00	9.792.894,41	99,98
99-Reserva de Contingência	96.800,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	117.228.280,91	108.999.311,72	92,98

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	2.512.054,20	2.927.244,96	3.099.175,38	3.814.041,76	4.000.665,16
04-Administração	6.249.190,04	6.703.855,01	7.013.684,10	6.903.575,98	6.528.975,11
06-Segurança Pública	591.324,75	598.364,27	958.412,26	1.135.527,16	954.243,45

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
08-Assistência Social	5.338.773,00	5.272.368,94	6.280.692,54	5.602.277,40	6.140.918,82
10-Saúde	19.364.113,13	18.932.318,20	23.912.107,97	24.126.009,94	25.714.712,06
12-Educação	19.754.536,61	22.787.212,48	25.079.697,28	30.675.372,16	26.884.402,59
13-Cultura	364.724,33	546.796,30	308.944,33	249.509,30	304.243,93
15-Urbanismo	10.611.235,98	9.319.646,16	29.133.815,28	8.402.272,76	11.970.497,74
16-Habitação	5.350.073,59	679.235,81	399.402,45	868.742,72	1.066.072,18
17-Saneamento	9.054.732,95	-	-	-	27.450,41
18-Gestão Ambiental	-	393.232,65	468.156,62	566.888,49	661.462,73
20-Agricultura	1.499.425,84	1.500.866,71	2.484.987,12	3.078.734,88	9.569.974,49
22-Indústria	589.315,44	707.543,82	1.034.784,92	1.080.747,99	445.475,37
23-Comércio e Serviços	1.527.740,41	54.855,92	1.737.674,69	-	-
26-Transporte	3.854.826,01	3.069.811,88	4.193.574,85	3.146.546,16	3.066.218,02
27-Desporto e Lazer	1.095.333,17	1.024.913,43	1.482.351,31	1.631.482,83	1.871.105,25
28-Encargos Especiais	5.292.478,66	5.065.985,28	6.188.169,20	6.417.614,16	9.792.894,41
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	93.049.878,11	79.584.251,82	113.775.630,30	97.699.343,69	108.999.311,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.804.220,13	5,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.456.445,64	11,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.609.785,69	3,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.880.665,15	2,60
Cota do ICMS	25.685.137,97	35,53
Cota-Parte do IPVA	5.997.920,57	8,30
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	366.988,37	0,51
Cota-Parte do FPM	22.406.339,81	30,99
Cota do ITR	185.981,85	0,26
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	102.447,84	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	480.320,81	0,66
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	317.403,28	0,44

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	72.293.657,11	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	72.293.657,11	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	115.830.826,24
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	10.948.996,30
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	104.881.829,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Xanxerê (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	22.827.625,18	27.497.193,50	PASSIVO CIRCULANTE	21.789.547,70	14.391.533,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.605.870,14	12.345.316,15	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.719.716,62	11.340.942,10
Créditos a Curto Prazo	1.122.127,27	3.334.682,89	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	13.433.426,20	619.005,01
Créditos Tributários a Receber	-	1.966.487,97			
Dívida Ativa Tributária	1.058.282,34	1.171.835,99			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Dívida Ativa Não Tributária	63.844,93	196.358,93	Fornecedores e Contas a Pag	2.930.609,70	1.729.478,04
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	11.618.185,90	11.285.083,17	Demais Obrigações a Curto Prazo	705.795,18	702.108,24
<u>Estoques</u>	427.143,00	427.143,00			
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	54.298,87	104.968,29			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.128.238,99	113.065.338,48	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.577.617,53	9.079.060,18
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	6.148.730,22	6.938.611,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.663.860,33	2.126.231,78
Créditos a Longo Prazo	6.148.730,22	6.938.611,24	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.080.978,42	6.150.521,51
Dívida Ativa Tributária	6.002.573,18	6.657.694,68	Fornecedores a Longo Prazo	1.832.778,78	802.306,89
Dívida Ativa Não Tributária	668.227,78	661.760,27	TOTAL DO PASSIVO	31.367.165,23	23.470.593,57
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-522.070,74	-380.843,71			
<u>Investimentos</u>	34.105,06	34.105,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.588.698,94	117.091.938,41
Participações Permanentes	34.105,06	34.105,06	Patrimônio Social e Capital Social	75.767.000,30	75.767.000,30
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	34.105,06	34.105,06	Demais Reservas	-	61.725,67
<u>Imobilizado</u>	99.945.403,71	106.092.622,18	Resultados Acumulados	21.821.698,64	41.263.212,44
Bens Móveis	17.648.804,68	16.339.137,60	Resultado do Exercício	-1.691.305,47	22.279.850,76
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-	-594.577,73	Resultado de Exercícios Anteriores	23.513.004,11	21.821.698,64
Bens Imóveis	82.296.599,03	90.348.123,13	Ajustes de exercícios anteriores	-	-2.838.336,96
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-	-60,82	TOTAL	128.955.864,17	140.562.531,98
TOTAL	128.955.864,17	140.562.531,98			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.770.449,79** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,61** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 7.362.693,77** passando de um Déficit de R\$ -2.592.243,98 para um Superávit de **R\$ 4.770.449,79**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.325.414,03**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.625.414,35	12.366.966,17	2.741.551,82
Passivo Financeiro	12.217.658,33	7.596.516,38	-4.621.141,95
Saldo Patrimonial Financeiro	-2.592.243,98	4.770.449,79	7.362.693,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 7.362.693,77) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 4.856.184,50) no montante de R\$ 2.506.509,27, refere-se ao cancelamento de restos a pagar (R\$ 2.505.359,40 – Não Processados e R\$ 1.149,87 – Processados).

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Xanxerê, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-300.199,33	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-587.808,76	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	77.574,99	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.822,67	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.513,58	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.628,81	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.555,10	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.517,12	319.580,75	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 315.063,63		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-18.119,45	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	715.542,44	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	477.137,34	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	516.919,65	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	21.825,76	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	52.794,45	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.084.295,27	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.876,04	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.380.747,56	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	28.283,65	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	36.811,79	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	74.453,88	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	414.400,71	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-711.497,36	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	82.094,43	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	5.018.233,97	
00 - Recursos Ordinários	-247.784,18	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-247.784,18	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

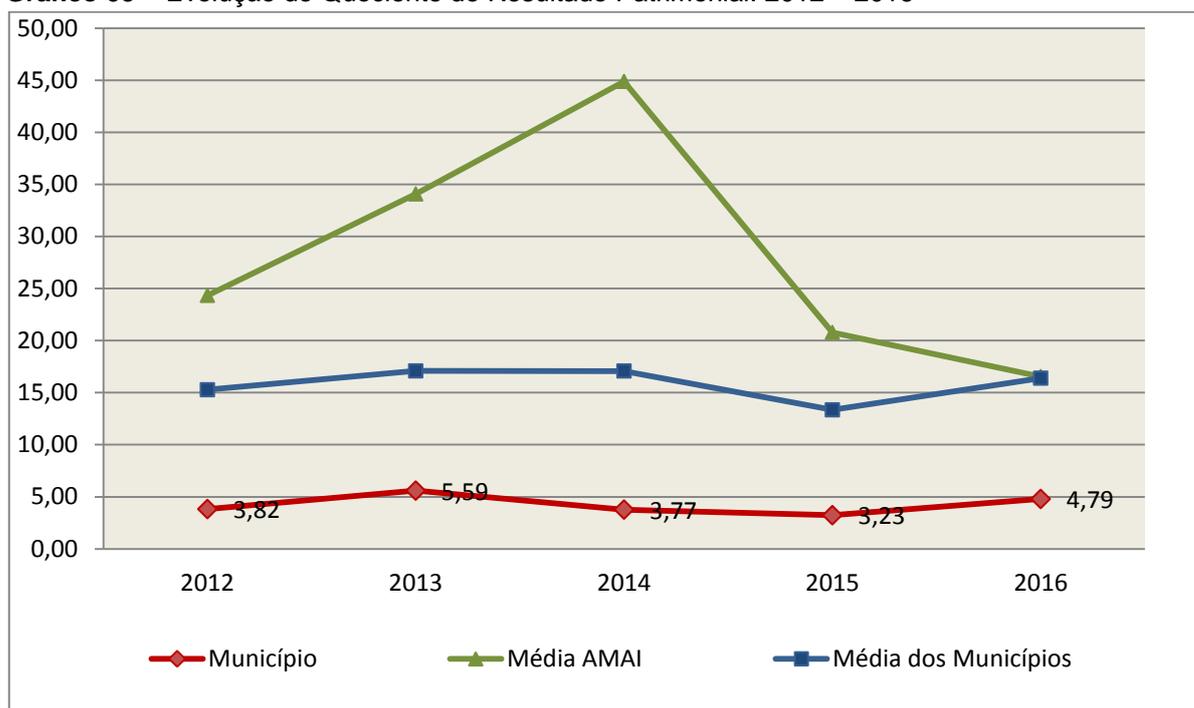
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	93.049.878,11	79.584.251,82	113.775.630,30	97.699.343,69	108.999.311,72
2 Restos a Pagar	11.511.542,04	5.025.570,39	14.809.074,75	11.511.863,15	6.894.408,14
3 Ativo Financeiro Ajustado	5.303.326,00	8.959.993,46	13.808.972,04	9.625.414,35	12.366.966,17
4 Passivo Financeiro Ajustado	12.236.310,72	5.756.662,57	15.246.520,60	12.217.658,33	7.596.516,38
5 Ativo Real	88.729.027,32	91.729.521,94	115.137.403,29	128.955.864,17	140.562.531,98
6 Passivo Real	23.202.205,13	16.398.597,53	30.567.531,37	39.863.937,37	29.346.290,49
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,82	5,59	3,77	3,23	4,79
Situação Financeira (3÷4)	0,43	1,56	0,91	0,79	1,63
Restos a Pagar (2÷1)*100	12,37	6,31	13,02	11,78	6,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



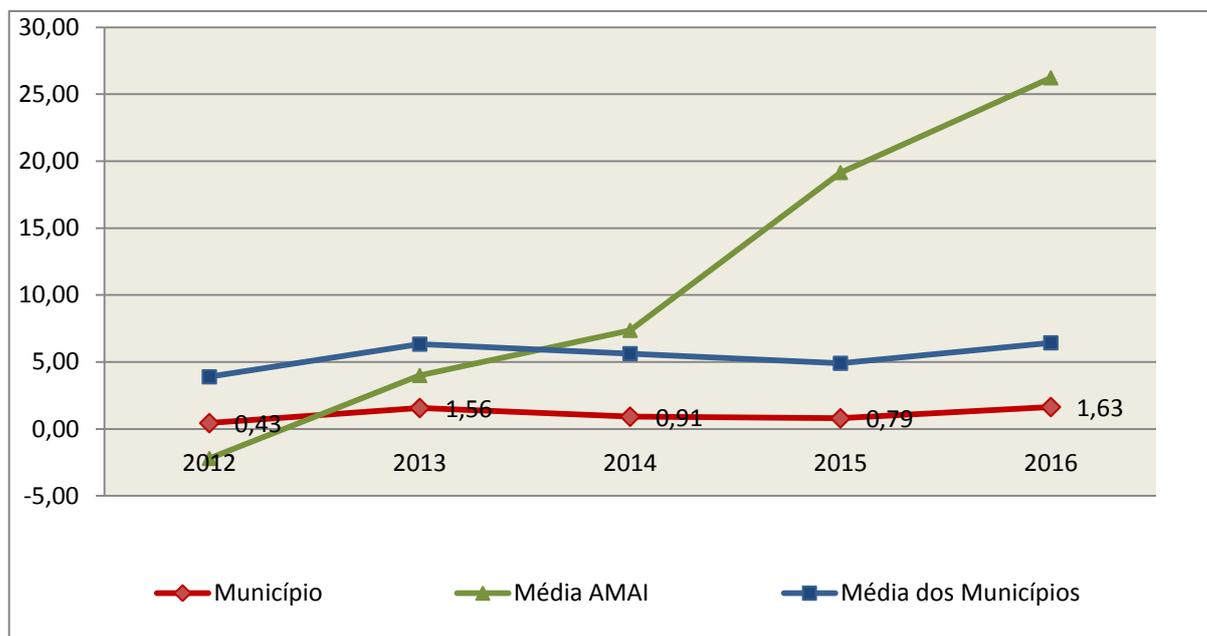
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **4,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

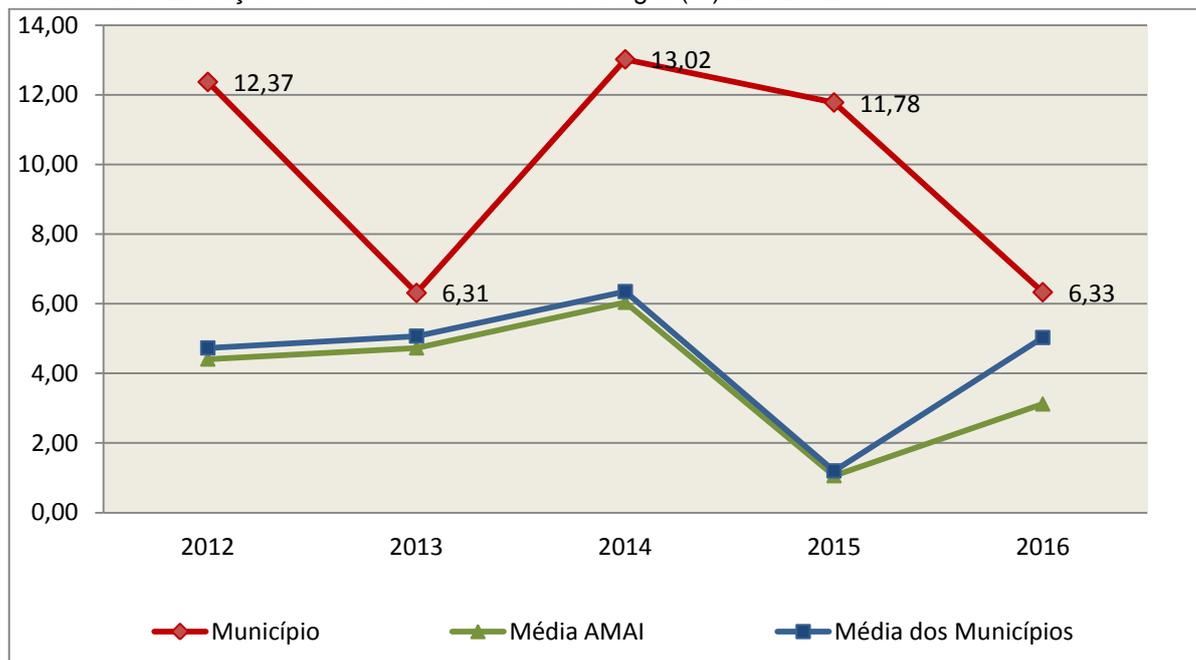
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,63** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Xanxerê é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,33%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 16.536.669,80** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 5.692.621,23**, representando **7,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

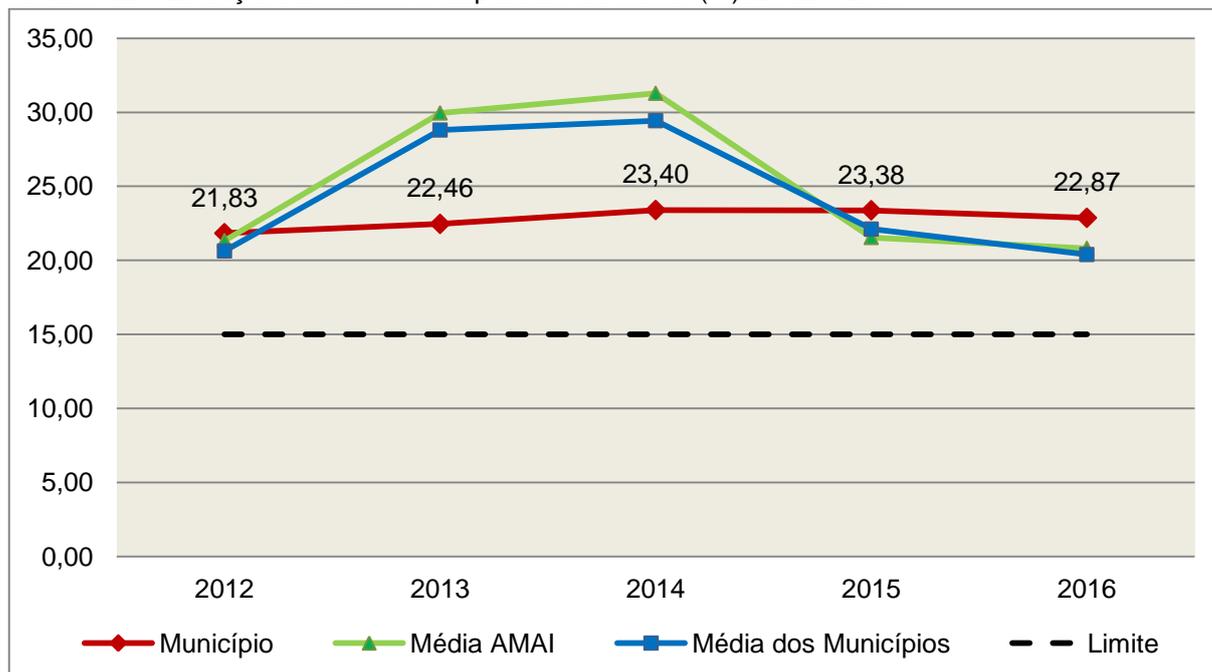
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	72.293.657,11	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.437.087,34	33,80
Atenção Básica	22.233.745,11	30,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.952.337,78	2,70
Vigilância Sanitária	27.877,07	0,04
Vigilância Epidemiológica	223.127,38	0,31
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.900.417,54	10,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	16.536.669,80	22,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.844.048,57	15,00
Valor Acima do Limite	5.692.621,23	7,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xanxerê em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 20.275.405,23** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,05%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.201.990,95**, representando **3,05%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	72.293.657,11	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	11.852.457,18	16,39

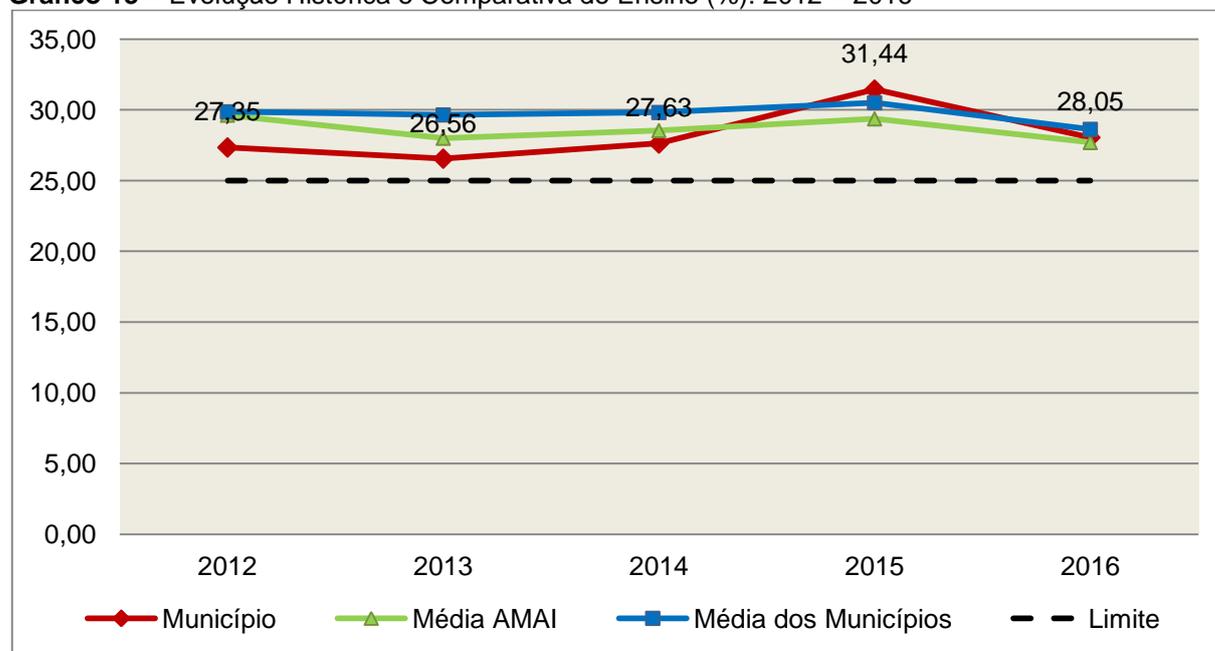
Educação Infantil	11.852.457,18	16,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	14.715.587,38	20,36
Ensino Fundamental	14.715.587,38	20,36
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.292.639,33	8,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo	20.275.405,23	28,05
Valor Mínimo a ser Aplicado	18.073.414,28	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.201.990,95	3,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xanxerê em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.090.400,00**, equivalendo a **92,30%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

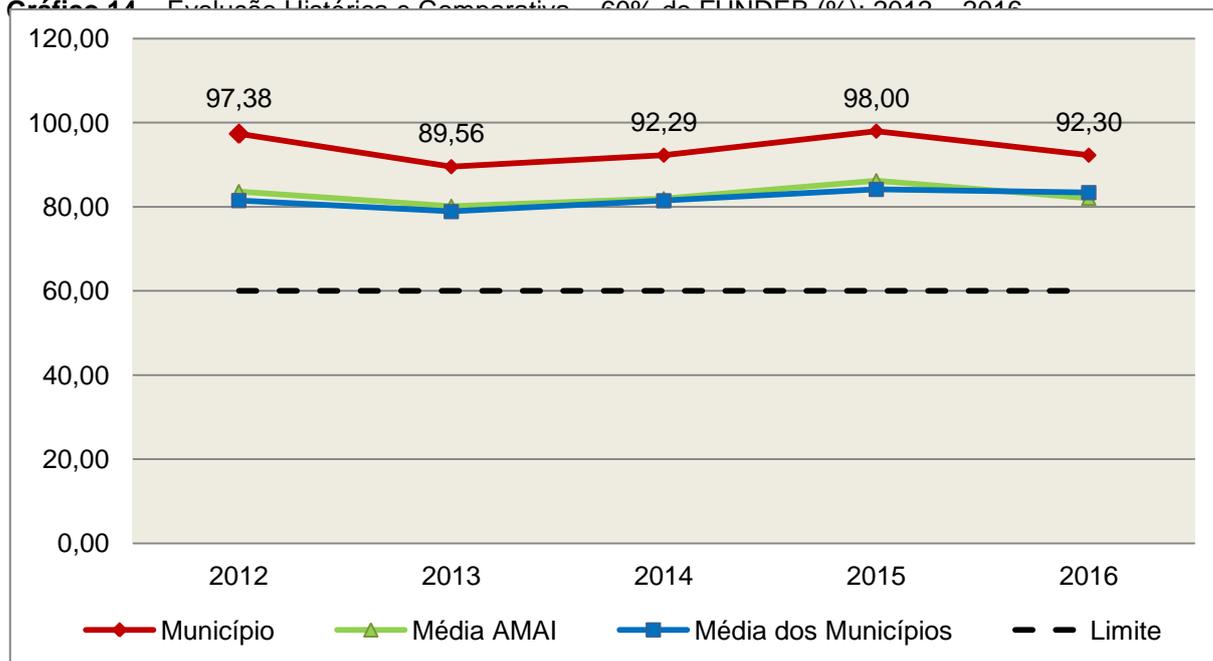
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	14.137.015,32
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	46.197,97
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	14.183.213,29
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.509.927,97
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	13.090.400,00
Valor Acima do Limite	4.580.472,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.817.731,52**, equivalendo a **97,42%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

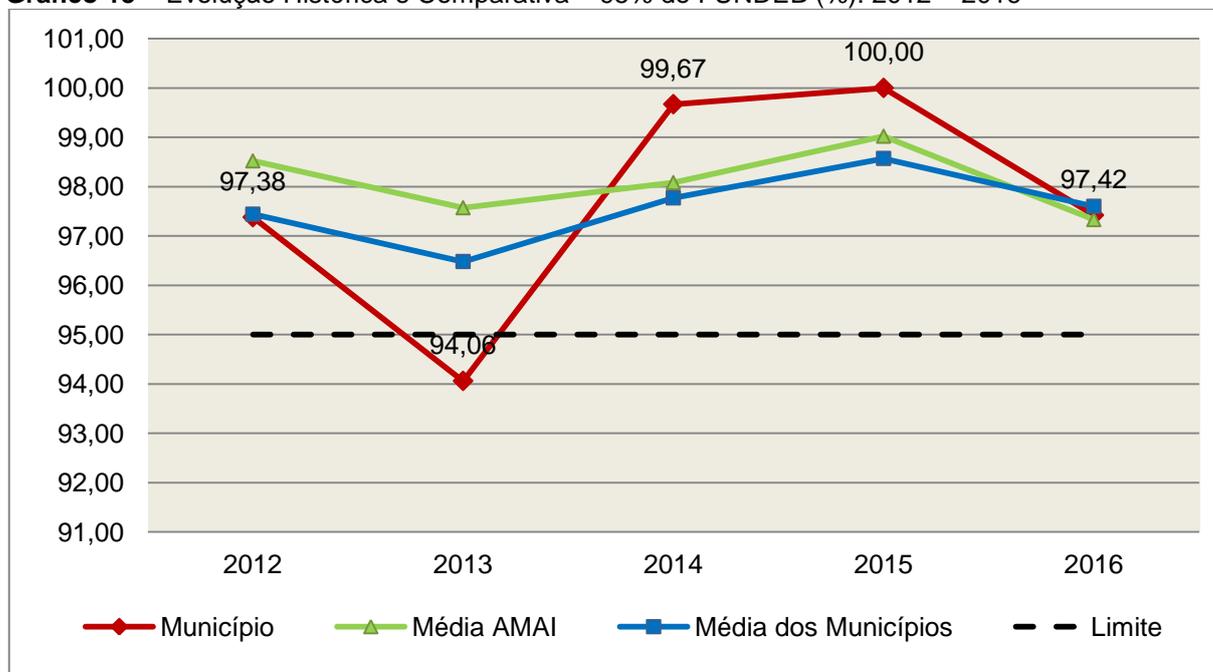
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	14.183.213,29
95% dos Recursos do FUNDEB	13.474.052,63
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	13.817.731,52
Valor Acima do Limite	343.678,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Xanxerê reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	319.969,61
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	388,86
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	319.580,75

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

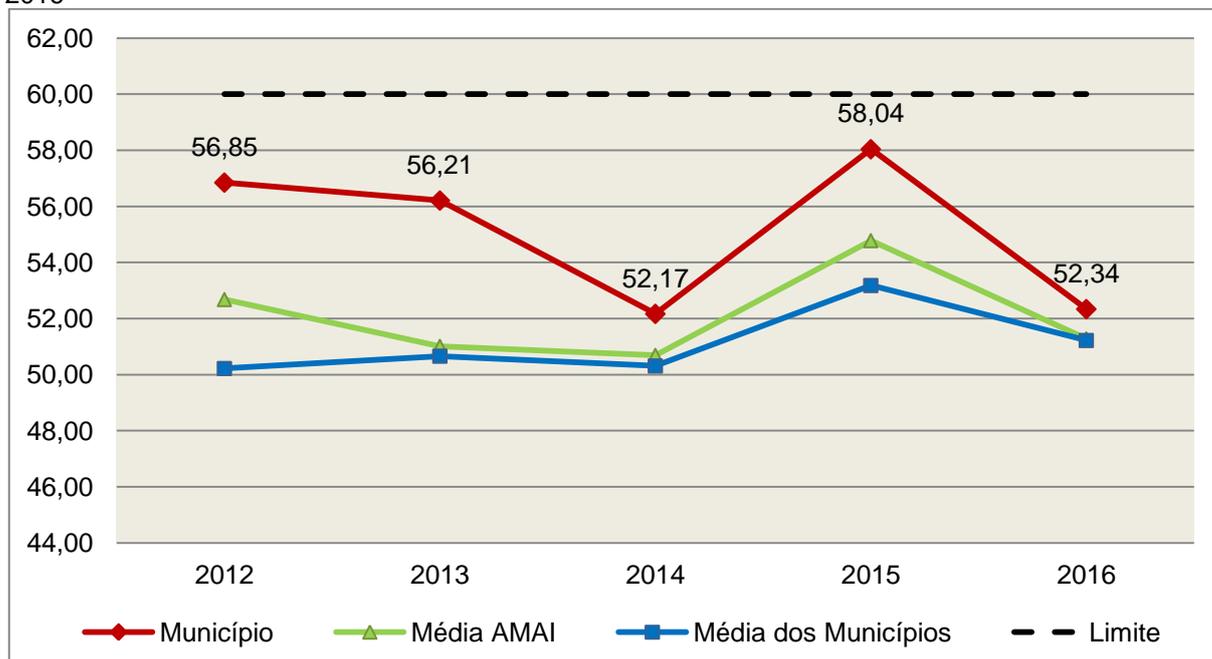
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	104.881.829,94	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.929.097,96	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.671.439,01	49,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.226.331,83	3,08
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	54.897.770,84	52,34
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.031.327,12	7,66

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Xanxerê, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	104.881.829,94	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.636.188,17	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.689.780,44	49,28
Pessoal e Encargos*	51.689.780,44	49,28
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	18.341,43	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.671.439,01	49,27

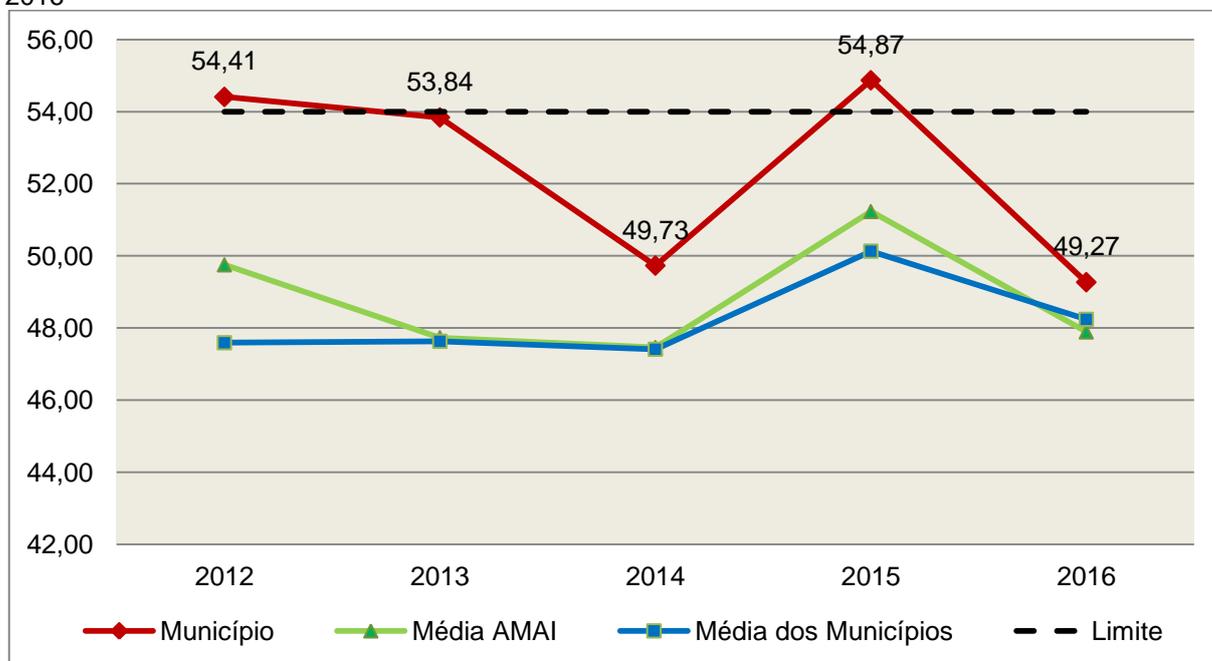
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.964.749,16	4,73
------------------------------	--------------	------

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,27%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	104.881.829,94	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.292.909,80	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.226.331,83	3,08
Pessoal e Encargos*	3.226.331,83	3,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.226.331,83	3,08
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.066.577,97	2,92

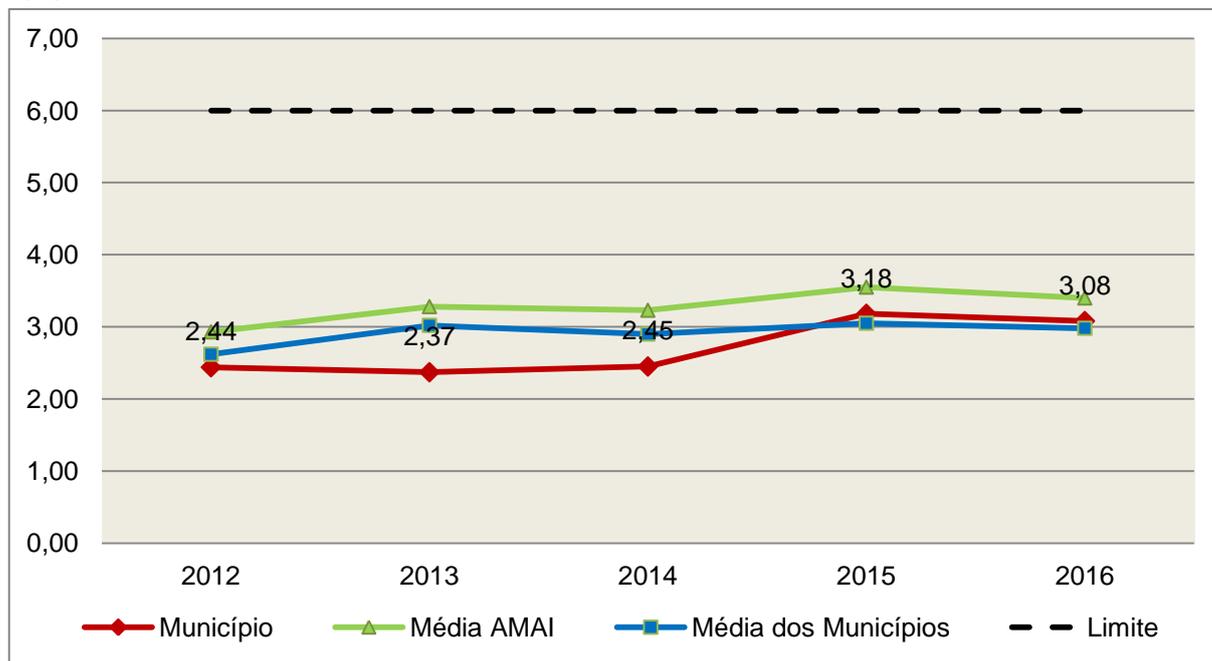
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,08%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4. Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Conforme apurado no Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de **2015** (PCP **16/00075182**), a despesa com pessoal do Poder Executivo importou em R\$ **49.618.556,73**, correspondendo a 54,87% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 c/c artigo 66 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar um terço do percentual excedente (0,29%) até o 2º Quadrimestre do exercício de 2016, (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite). Assim, o limite de readequação até o período representaria gastos na ordem de R\$ 51.941.024,09, ou 54,58%.

Conforme apuração demonstrada no quadro seguinte, a despesa de pessoal do Poder Executivo no 2º Quadrimestre do exercício de 2016, representou 52,92% da Receita Corrente Líquida, **cumprindo** o estabelecido no artigo 23, c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000:

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2º Quadrimestre de 2016

Componente	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Sistema e-Sfinge)	95.164.939,71
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.389.067,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (Sistema e-Sfinge)	50.364.947,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (ajustado)	50.364.947,67
Percentual da Despesa de Pessoal em relação a RCL (%)	52,92
Análise do Retorno do percentual excedente - artigo 23 c/c 66 da LRF	
I- Percentual da Despesa de Pessoal do Poder Executivo no exercício de 2015	54,87
II - Percentual excedente (%) = (I - 54%)	0,87
III - Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (%) = (1/3*II)	0,29
IV - Limite (%) = (I-III)	54,58
Percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL (%)	52,92

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre

assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Xanxerê**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do	CUMPRIU

correspondente processo	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 08/03/2017.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via

Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Xanxerê, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-286.772,40	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	12.502,37	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	77.574,99	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.551,97	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.513,58	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.628,81	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.555,10	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.517,12	319.580,75	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 315.063,63		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-18.119,45	DESCUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	715.542,44	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.760.999,37	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	516.919,65	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	21.825,76	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	98.615,15	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.084.295,27	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.876,04	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.380.747,56	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	28.283,65	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.228.482,39	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	74.453,88	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	414.400,71	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-421.959,84	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	82.094,43	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-726.851,69	
00 - Recursos Ordinários	-107.617,73	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-107.617,73	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme quadro anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Xanxerê contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 107.617,73 DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 286.772,40, FR 32 – R\$ 18.119,45 e FR 83 – R\$ 421.959,84), no montante de R\$ 726.851,69, em descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF. Registra-se que o valor de R\$ 18.119,45 (FR 32) e R\$ 421.959,84 (FR 83), relativos a despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2013 e 2014, decorrem de convênios e operação de crédito, sendo que os recursos não ingressaram no exercício de 2016.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 107.617,73, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 286.772,40, FR 32 – R\$ 18.119,45 e FR 83 – R\$ 421.959,84), no montante de R\$ 726.851,99, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que os valores a descoberto de R\$ 18.119,45 (FR 32) e R\$ 421.959,84 (FR 83), relativos a despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2013 e 2014, decorrem de convênios e operação de crédito, sendo que os recursos não ingressaram no exercício de 2016. (Capítulo 8 e 1.2.1.1).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 4.856.184,50
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.770.449,79
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,87%
4.2) Ensino	25,00%	28,05%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,30%
	95,00%	97,42%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,34%
b) Poder Executivo	54,00%	49,27%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,08%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Xanxerê**.

Diante das **Restrição de Ordem Legal** apurada no item 9.1.1, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 01/11/2017.

GIAN CARLO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 01/11/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	7.275.777,26
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.329,15
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	600.311,13
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.900.417,54

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil.	233.536,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.	552.783,51
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental.	2.062.232,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	194.875,99
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	13.426,93
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise.	1.566,34
Resultado líquido das transferências do Fundeb.	3.188.019,02
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb.	46.197,97
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	6.292.639,33

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	18.341,43
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	18.341,43

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	229.209,58	229.209,58	229.209,58
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	4.268.510,15	4.268.510,15	4.268.510,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	1.952.337,78	1.952.337,78	1.952.337,78
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	8.721,51	8.721,51	8.721,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	305	212.135,42	212.135,42	212.135,42
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2016	301	167.755,22	167.755,22	167.755,22
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	437.107,60	437.107,60	437.107,60
TOTAL			7.275.777,26	7.275.777,26	7.275.777,26

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1717	09/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2,64	2,64	2,64	EMPENHO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO CONVÊNIO 1463 POR FALTA DE APLICAÇÃO IMEDIATA.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1401	06/09/2016	SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	41,33	41,33	41,33	EMPENHO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1402	06/09/2016	SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13,22	13,22	13,22	EMPENHO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos:	301	1858	06/12/2016	DETRAN/CIRETRAN SC	68,10	68,10	68,10	EMPENHO REFERENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT DOBLO, PLACAS QHT8115.


 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1072	08/07/2016	DETRAN/CIRETRAN SC	102,16	102,16	102,16	EMPENHO REFERENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, VEÍCULO RENAULT CLIO, PLACAS QHB 7758.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1859	06/12/2016	DETRAN/CIRETRAN SC	85,13	85,13	85,13	EMPENHO REFERENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, VEÍCULO RENAULT KANGOO, PLACAS MHE9829.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1867	06/12/2016	DETRAN/CIRETRAN SC	170,26	170,26	85,13	EMPENHO REFERENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, VEÍCULOS FIAT UNO, PLACAS MIO3734 E CLIO PLACAS QHB7758.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1511	27/09/2016	JANDIR ANTÔNIO PEGORARO	9.788,82	9.788,82	9.788,82	EMPENHO REFERENTE LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS DE ALVENARIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL SANTOS MARINHO, Nº 285, QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ACOMODAR O AGENDAMENTO CENTRAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE E CARTÃO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE 20/09/2016 À 31/12/2016.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	834	31/05/2016	DETRAN/CIRETRAN SC	2.981,58	2.981,58	2.981,58	EMPENHO REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO CLIO, PLACAS QHB7758; VEÍCULO RENAULT/MASTERAMB RONTAN, PLACAS MIE0226; VEÍCULO JUMPER, PLACAS MMA2657, VEÍCULO S10 AMB, PLACAS MIU1146; VEÍCULO GM/CLASSIC, PLACAS MGK8285; VEÍCULO DOBLO, PLACAS MGR2895; VEÍCULO UNO MILLE, PLACAS MIO3884; VEÍCULO UNO MILLE, PLACAS MLV4913; VEÍCULO GRAND LIVINA, PLACAS MJY9641.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	20	04/01/2016	DETER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	102,16	102,16	102,16	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO A SER DESCONTADA A POSTERIOR NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR AMARILDO BADIA.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	14	04/01/2016	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF	85,13	85,13	85,13	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO A SER DESCONTADA A POSTERIOR NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	21	04/01/2016	DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONER) NAS UNIDADES DE SAÚDE - RECURSOS PAB

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	impostos: Saúde								ESTADO. VENCIMENTO 08.02.2016
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	373	11/03/2016	DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIME	7.888,62	7.888,62	7.888,62	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONER) NAS UNIDADES DE SAÚDE - RECURSOS PAB ESTADO. VENCIMENTO 31/12/2016
TOTAL						24.329,15	24.329,15	24.244,02	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	365	139.984,09	139.984,09	139.984,09
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	93.552,63	47.731,93	47.731,93
TOTAIS			233.536,72	187.716,02	187.716,02

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2964	30/06/2016	SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA ME	11.280,00	11.280,00	11.280,00	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MANGA CURTA, COR VERDE MATA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, UTILIZADAS NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4901	30/11/2016	ADRIANA MARIA ROMERO	31.594,50	31.594,50	31.594,50	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL, MÊS DE NOVEMBRO/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	177	04/01/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.745,03	20.745,03	20.745,03	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1371	07/03/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	26.151,27	26.151,27	26.151,27	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS - RECURSOS SEC. EDUCAÇÃO, ENSINO INFANTIL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Xanxerê	de Impostos: Educação				FINANÇAS				MÊS 02/2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2604	31/05/2016	ADRIANA MARIA ROMERO E OUTROS - EDUC. INFANTIL	40.147,50	40.147,50	40.147,50	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL, MÊS DE MAIO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3415	01/08/2016	JULIANO BENGUA DE AVILA E OUTROS	56.462,98	56.462,98	56.462,98	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, MÊS JULHO/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3117	01/07/2016	ADRIANA MARIA ROMERO E OUTROS - EDUC. INFANTIL	40.102,50	40.102,50	40.102,50	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL, MÊS DE JUNHO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3818	31/08/2016	ADRIANA MARIA ROMERO E OUTROS - EDUC. INFANTIL	52.957,50	52.957,50	52.957,50	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MÊS DE AGOSTO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4540	31/10/2016	ADRIANA MARIA ROMERO E OUTROS - EDUC. INFANTIL	51.697,50	51.697,50	51.697,50	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MÊS DE OUTUBRO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4294	06/10/2016	ADRIANA MARIA ROMERO E OUTROS - EDUC. INFANTIL	52.482,00	52.482,00	52.482,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MÊS DE SETEMBRO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1227	29/02/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.812,50	17.812,50	17.812,50	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS ENSINO INFANTIL - RECURSOS MDE - MÊS 01/2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1695	31/03/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38.460,75	38.460,75	38.460,75	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS ENSINO INFANTIL - RECURSOS MDE - MÊS 03/2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1933	15/04/2016	P.A LOCA SOM E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	360,00	360,00	360,00	EMPENHO REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ANFITEATRO DA UNOESC XANXERÊ, NOS DIAS 19/04/2016 E 08/06/2016, DURANTE OS EVENTOS DE "MOSTRA DE DANÇA" E "NOITE CULTURAL".
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	310	04/01/2016	MARIELEN DE ALMEIDA	963,37	963,37	963,37	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 23.12.2015, CFE TERMO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Xanxerê	de Impostos: Educação								VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	311	04/01/2016	LUIZ FERNANDO DE CASTILHO CORREA	975,54	975,54	975,54	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 02.02.2015 A 19.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	303	04/01/2016	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	659,18	659,18	659,18	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 07.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	306	04/01/2016	DORILDE GONZAGA	814,32	814,32	814,32	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 14.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	300	04/01/2016	SABRINA DE LURDES RODRIGUES	1.624,48	1.624,48	1.624,48	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 21.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	298	04/01/2016	GABRIELA CZEPANHIK RECH	1.693,73	1.693,73	1.693,73	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	307	04/01/2016	KELI CRISTINA BOIANI	963,36	963,36	963,36	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	241	04/01/2016	THALIAN FERNANDES HARRES	81,57	81,57	81,57	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.07.2015 A 01.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1393	07/03/2016	GISLAINE BOMBONATO	827,20	827,20	827,20	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01/04/2015 A 22/02/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1798	01/04/2016	GABRIELA ROGOFSKI	989,00	989,00	989,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01/04/2015 A 22/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	239	04/01/2016	LALESKA MENEGAZ DE VICENTIN GAIO	1.215,98	1.215,98	1.215,98	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	240	04/01/2016	MARENILVA BILICO MOLETA	1.530,59	1.530,59	1.530,59	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	242	04/01/2016	JOSEANE NATALINA NARCISO	1.064,19	1.064,19	1.064,19	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1797	01/04/2016	ADRIELE CRISTINA ISOTTON	448,25	448,25	448,25	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 06/03/2016 A 21/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1799	01/04/2016	SILVANA DE FATIMA JUNG	343,00	343,00	343,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 10/03/2016 A 23/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1540	22/03/2016	ALINE FERNANDA GAMBA	227,75	227,75	227,75	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 15/02/2016 A 07/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1606	28/03/2016	JUCIELI VERARDO	627,00	627,00	627,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 15/02/2016 A 21/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1392	07/03/2016	ANDREIA GOMES	436,42	436,42	436,42	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 15/02/2016 A 29/02/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1389	07/03/2016	MIRIAN DOMBROSKI DA SILVA	202,76	202,76	202,76	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 18/02/2016 A 25/02/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	187	04/01/2016	TANIA IZABEL GUIOTTO	128,55	128,55	128,55	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 16.10.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	182	04/01/2016	JHENIFER DIAS SCHMIDT	1.285,87	1.285,87	1.285,87	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.07.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	185	04/01/2016	DEOMIORA FILIPPI VIVAN	884,97	884,97	884,97	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 02.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	186	04/01/2016	MAIQUELE APARECIDA DE LIMA	1.693,73	1.693,73	1.693,73	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	183	04/01/2016	RENATA HALINE CARPENEDO	822,26	822,26	822,26	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 16.03.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	806	01/02/2016	CAMILA BIEDERMANN TEIXEIRA	766,75	766,75	766,75	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 19.08.2015 A 29.01.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	916	10/02/2016	DANIELLE LEMES	445,35	445,35	445,35	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	917	10/02/2016	CHRISTIANE LISANDRA DE LIMAS DE ABREU	431,12	431,12	431,12	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	31	04/01/2016	GRASIELA APARECIDA GEUDA	852,56	852,56	852,56	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 18.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	34	04/01/2016	MAYARA PEREIRA	963,37	963,37	963,37	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	38	04/01/2016	ALINE FERNANDA GAMBA	1.367,45	1.367,45	1.367,45	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.04.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	912	10/02/2016	LUCIANE NUNES DE SIQUEIRA	495,13	495,13	495,13	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 01.07.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	33	04/01/2016	KATIANA LENHARD	850,34	850,34	850,34	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação				SCHMIDT				TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 01.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	915	10/02/2016	MARESSA KAROLINE DA SILVA	543,62	543,62	543,62	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	918	10/02/2016	SILVANA CRISTINA SANTOS	543,62	543,62	543,62	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	35	04/01/2016	NILCIANE FIORINI	963,36	963,36	963,36	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	36	04/01/2016	NISE DE OLIVEIRA PARAHIBA	1.064,19	1.064,19	1.064,19	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	37	04/01/2016	SCARLETT BRIZOLA BUENO	963,36	963,36	963,36	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	39	04/01/2016	FABIANE SANDRIN	1.023,85	1.023,85	1.023,85	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	40	04/01/2016	ELIANE GIACHINI	1.530,59	1.530,59	1.530,59	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	42	04/01/2016	DAIANE FERNANDA KIELING DOS SANTOS SANTIN	1.064,19	1.064,19	1.064,19	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	44	04/01/2016	CLECIR APARECIDA MARINHO DE MELLO	1.693,73	1.693,73	1.693,73	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 23.12.2015,CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	914	10/02/2016	JUCEMARA AGUERO PICCOLI	380,69	380,69	380,69	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 10.02.2015 A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Xanxerê	de Impostos: Educação								04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	910	10/02/2016	LIZANDRA MONTAGNA ARSEGO	487,37	487,37	487,37	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 16.03.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4897	30/11/2016	DAIANA CRISTINA DE SANTI	1.102,50	1.102,50	1.102,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REF. PERÍODO 15/02/2016 À 24/11/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4770	22/11/2016	ANDREIA DALPUBEL RIBEIRO	922,50	922,50	922,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REF. PERÍODO 30/03/2016 À 21/11/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4292	06/10/2016	TAINA CAMARGO	675,00	675,00	675,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE AO PERÍODO 17/02/2016 À 10/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3418	01/08/2016	EDERSON VELOSO JUNIOR	527,50	527,50	527,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 25/02/2016 À 20/07/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5323	30/12/2016	MAYANA INACIO DA SILVA	1.383,75	1.383,75	1.383,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 05/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5321	30/12/2016	EMANUELE DE SOUZA	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5325	30/12/2016	KELLY CRISTINA DANIEL	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5326	30/12/2016	VLANIA REGINA STELLA	712,50	712,50	712,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5324	30/12/2016	LUCIA BARBOSA DA SILVA	450,00	450,00	450,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/09/2016 A 20/12/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2520	25/05/2016	MARGARETE MARTINS ARMENIO	504,50	504,50	504,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, CONFORME VERBAS RESCISÓRIAS, PERÍODO 29/03/2016 À 16/05/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1629	30/03/2016	MARIANA AGUIAR PADILHA	700,50	700,50	700,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, PERÍODO 15/02/2016 À 24/03/2016, CONFORME VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3691	19/08/2016	JOSIANE MACHADO COELHO	405,00	405,00	405,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE AO PERÍODO 09/05/2016 À 17/08/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3692	19/08/2016	LUANA DA COSTA MORAES	300,00	300,00	300,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE AO PERÍODO 13/07/2016 À 15/08/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3983	13/09/2016	TAIS DA LUZ	1.271,25	1.271,25	1.271,25	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE O PERÍODO 01/04/2015 À 30/08/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3984	13/09/2016	FRANCIANE DE OLIVEIRA	888,75	888,75	888,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE O PERÍODO 15/02/2016 À 22/08/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3985	13/09/2016	MIRIAN ROSA LOSS MONTEIRO	596,25	596,25	596,25	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE O PERÍODO 17/02/2016 À 09/09/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4426	24/10/2016	LUCIANE DE LARA	630,02	630,02	630,02	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 02/09/2015 À 20/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4429	24/10/2016	DANECLIS DE FÁTIMA GODOI	262,50	262,50	262,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 03/10/2016 À 17/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4427	24/10/2016	SABRINA DA LUZ	630,00	630,00	630,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 05/02/2015 À 01/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4001	14/09/2016	VERA LUCIA SANTANA MOREIRA DA SILVA ALVES	1.383,75	1.383,75	1.383,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 05/02/2015 À 31/08/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4815	28/11/2016	JULIANO BENGUA DE AVILA	1.080,00	1.080,00	1.080,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 10/02/2016 À 23/11/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4532	31/10/2016	CARLA BIEDERMANN	967,50	967,50	967,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 12/05/2016 À 28/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4428	24/10/2016	VANUSA DOS SANTOS	978,75	978,75	978,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 15/02/2016 À 21/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4135	30/09/2016	SANDRA APARECIDA JUNG LEMOS	1.057,50	1.057,50	1.057,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 15/02/2016 À 27/09/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4533	31/10/2016	BEATRIZ SOLIGO SOARES	1.181,25	1.181,25	1.181,25	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 15/02/2016 À 31/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4136	30/09/2016	MATEUS RIBEIRO DE JESUS	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 22/02/2016 À 30/09/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4531	31/10/2016	JUCELIA MARIA BONATTO BORTOLI	450,00	450,00	450,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 27/06/2016 À 20/10/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4814	28/11/2016	MARISANE ANGLER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	967,50	967,50	967,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 30/03/2016 À 23/11/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4067	21/09/2016	JACKSON RONIVAN SANTOS MATEHULEIRSCK	375,00	375,00	375,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 04/08/2016 À 20/09/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2076	29/04/2016	ELISABETH CLOSS	646,00	646,00	646,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação								DE TRABALHO DE ESTÁGIO, PERÍODO 05/02/2015 À 08/04/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2330	09/05/2016	MILENA RONISE CALEGARI	186,00	186,00	186,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, PERÍODO 07/03/2016 À 03/05/2016, CONFORME VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4091	23/09/2016	ALINE FERNANDES	517,50	517,50	517,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, PERÍODO 15/03/2016 À 08/09/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4092	23/09/2016	EDINALDO CHAVES	630,00	630,00	630,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, PERÍODO 17/03/2016 À 13/09/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3256	19/07/2016	ANA PAULA RODRIGUES	983,00	983,00	983,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/02/2015 À 19/07/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3257	19/07/2016	TALIA MACLIANE MARMITT	428,25	428,25	428,25	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, REFERENTE AO PERÍODO DE 15/02/2016 À 06/07/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3129	01/07/2016	MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO DURANTE A SEMANA CÍVICA E DURANTE O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3399	29/07/2016	ADRIANA MARIA ROMERO E OUTROS - EDUC. INFANTIL	41.595,00	41.595,00	41.595,00	REEMPENHO AO NOSSO EMPENHO Nº 2119 PARA AJUSTE DO CREDOR. REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL, MÊS 04/2016.
TOTAL						552.783,51	552.783,51	552.783,51	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	1.324.708,97	1.324.708,97	1.322.104,51
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	266.418,37	266.418,37	266.418,37
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	471.105,51	471.105,51	463.705,24
TOTAL			2.062.232,85	2.062.232,85	2.052.228,12

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1880	11/04/2016	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA -	1.950,00	1.950,00	1.950,00	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (ANFITEATRO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 PESSOAS, EQUIPADO COM APARELHO DE MULTIMÍDIA, PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE DANÇA (ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL) DIA 19/04 NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 22H - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2719	06/06/2016	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA -	1.950,00	1.950,00	1.950,00	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (ANFITEATRO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 PESSOAS, EQUIPADO COM APARELHO DE MULTIMÍDIA, PARA A REALIZAÇÃO DA NOITE CULTURAL (EVENTO DAS CRIANÇAS DOS CEMEIS) DIA 08/06 NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 22H - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	909	10/02/2016	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA -	2.166,66	2.166,66	2.166,66	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (ANFITEATRO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 PESSOAS, EQUIPADO COM APARELHO DE MULTIMÍDIA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2016 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	372	04/01/2016	GENNERA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5.924,36	5.924,36	5.924,36	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS, CATEGORIA INTERNET (ON LINE), NOS MÓDULOS ACADÊMICOS (ALUNOS, MATRÍCULAS, NOTAS, FREQUÊNCIA, RELATÓRIO E CENSO ESCOLAR) - RECURSOS MDE. VENCIMENTO 30.04.2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2958	29/06/2016	SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA ME	4.446,00	4.446,00	4.446,00	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, UTILIZADAS NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO E NA FORMATURA DO PROERD.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2965	30/06/2016	SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA ME	30.624,00	30.624,00	30.624,00	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MANGA CURTA, COR VERDE MATA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO


 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	Transf de Impostos: Educação								FUNDAMENTAL, UTILIZADAS NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5368	30/12/2016	VINÍCIUS EMANUEL RIBEIRO	26.730,00	26.730,00	0,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, MÊS DE DEZEMBRO/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	176	04/01/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.420,06	6.420,06	6.420,06	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1370	07/03/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.750,96	6.750,96	6.750,96	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS - RECURSOS SEC. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MÊS 02/2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2603	31/05/2016	CAROLINE MARQUES F. BARBOSA E OUTROS - SEC. EDUC.	20.006,00	20.006,00	20.006,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL, MÊS DE MAIO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3118	01/07/2016	JULIANO BENGUA DE AVILA E OUTROS	18.675,00	18.675,00	18.675,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÊS DE JUNHO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1226	29/02/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.470,00	4.470,00	4.470,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE - MÊS 01/2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1694	31/03/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.520,00	13.520,00	13.520,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE - MÊS 03/2016
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1693	31/03/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.715,00	2.715,00	2.715,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 03/2016.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3126	01/07/2016	FRANCIELI TONIELLO ME	1.790,00	1.790,00	1.790,00	EMPENHO REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	297	04/01/2016	CRISTIANE MARIA DA SILVA	1.542,91	1.542,91	1.542,91	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 02.03.2015 A 21.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	304	04/01/2016	REGIANE MENDES DA SILVA GIROLETTI	1.253,56	1.253,56	1.253,56	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 05.02.2015 A 15.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	312	04/01/2016	JAQUELINE TOMASI	1.275,88	1.275,88	1.275,88	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 18.02.2015 A 18.12.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1390	07/03/2016	SIRLEI DE OLIVEIRA SAMPAIO	175,86	175,86	175,86	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 10/02/2016 A 19/02/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1605	28/03/2016	ERICKSON VAIZ	227,75	227,75	227,75	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 15/02/2016 A 07/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1541	22/03/2016	VANESSA POLETTI	105,50	105,50	105,50	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 17/02/2016 A 04/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1539	22/03/2016	SCARLETT BRIZOLA BUENO	68,00	68,00	68,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 22/02/2016 A 04/03/2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	29	04/01/2016	CARMEM TEREZINHA KNORST ALVES PEREIRA	163,14	163,14	163,14	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 02.02.2015 A 09.10.2015, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	911	10/02/2016	SAMANTHA KOSLOSKI LUZZI	287,59	287,59	287,59	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 09.02.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	913	10/02/2016	JULIANA SOLIGO CALMON DE ALMEIDA	287,59	287,59	287,59	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 09.02.2015 A 04.02.2016, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	721	28/01/2016	BINOTTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.505,94	2.505,94	2.505,94	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA PARA OS ESTAGIÁRIOS, CONTENDO COBERTURA DE MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1953	18/04/2016	DEIDIANI ELEUTERIO RICARDO	194,98	194,98	194,98	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, PERÍODO 02/03/2015 À 30/03/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3417	01/08/2016	NATHANA COLLELO	167,00	167,00	167,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO 10/03/2016 À 01/07/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5358	30/12/2016	SABRINA DE LURDES RODRIGUES	270,00	270,00	270,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 03/10/2016 A 07/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5345	30/12/2016	GISLAINE COPATTI	270,00	270,00	270,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 04/10/2016 A 13/12/2016.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5337	30/12/2016	ADRIANA MARIA ROMERO	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 05/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5340	30/12/2016	MARILETE SEGHETTO LOVATTO	1.383,75	1.383,75	1.383,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 05/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5344	30/12/2016	JESSICA PASQUALI BATISTI	1.248,75	1.248,75	1.248,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 05/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5356	30/12/2016	ANDRIELE DE LINHARES	307,50	307,50	307,50	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 05/09/2016 A 13/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5333	30/12/2016	IRIA PATRICIA LOSS	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5335	30/12/2016	GABRIELA BARBOSA SILVANO	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5336	30/12/2016	ANA MARIA DE ALMEIDA BONGOSKI	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5346	30/12/2016	CAUANE PEREIRA DA SILVA	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	5348	30/12/2016	CAMILA LORENZON	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação								ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5355	30/12/2016	ELIANE GIACHINI	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5360	30/12/2016	MARCELLI PAULA KEMPFER	1.068,75	1.068,75	1.068,75	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 15/02/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5353	30/12/2016	HELEN THAIS NARCISO VELOSO	1.271,25	1.271,25	1.271,25	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE PERÍODO DE 23/03/2016 A 20/12/2016.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3254	19/07/2016	DANECLIS DE FÁTIMA GODOI	187,00	187,00	187,00	EMPENHO REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ESTÁGIO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2016 À 11/07/2016, CFE VERBAS RESCISÓRIAS.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3127	01/07/2016	EDEVALDO ADAIL VALENCIO	3.100,00	3.100,00	3.100,00	EMPENHO REFERENTE LOCAÇÃO DE PALCO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3128	01/07/2016	SIDNEY LUIZ DEBASTIANI	2.500,00	2.500,00	2.500,00	EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E BANDA DE PERCUSSÃO DURANTE O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3400	29/07/2016	JULIANO BENGUA DE AVILA E OUTROS	19.394,00	19.394,00	19.394,00	REEMPENHO AO NOSSO EMPENHO Nº 2118 PARA AJUSTE DO CREDOR. REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÊS 04/2016.
TOTAL						194.875,99	194.875,99	168.145,99	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	98.539,06	277.106,95	93.574,16	28.057,28	0,00	0,00	-300.199,33	0,00	0,00	-300.199,33	DÉFICIT
02	275.377,27	141.479,34	5.502,35	716.204,34	0,00	0,00	-587.808,76	0,00	0,00	-587.808,76	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	77.574,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.574,99	0,00	0,00	77.574,99	SUPERAVIT
08	9.551,97	0,00	0,00	729,30	0,00	0,00	8.822,67	0,00	0,00	8.822,67	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	16.513,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.513,58	0,00	0,00	16.513,58	SUPERAVIT
11	231.628,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.628,81	0,00	0,00	231.628,81	SUPERAVIT
12	1.555,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,10	0,00	0,00	1.555,10	SUPERAVIT
18	4.905,98	388,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517,12	0,00	0,00	4.517,12	SUPERAVIT
19	315.063,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.063,63	0,00	0,00	315.063,63	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	22.232,71	0,00	0,00	40.352,16	0,00	0,00	-18.119,45	0,00	0,00	-18.119,45	DÉFICIT
33	743.098,07	0,00	0,00	27.555,63	0,00	0,00	715.542,44	0,00	0,00	715.542,44	SUPERAVIT
34	3.436.583,30	0,00	19.750,00	2.939.695,96	0,00	0,00	477.137,34	0,00	0,00	477.137,34	SUPERAVIT
35	516.919,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.919,65	0,00	0,00	516.919,65	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	24.430,22	0,00	2.604,46	0,00	0,00	0,00	21.825,76	0,00	0,00	21.825,76	SUPERAVIT
37	98.615,15	0,00	0,00	45.820,70	0,00	0,00	52.794,45	0,00	0,00	52.794,45	SUPERAVIT
38	2.084.295,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.295,27	0,00	0,00	2.084.295,27	SUPERAVIT
39	94.876,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.876,04	0,00	0,00	94.876,04	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	1.391.635,93	0,00	10.888,37	0,00	0,00	0,00	1.380.747,56	0,00	0,00	1.380.747,56	SUPERAVIT
63	28.283,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.283,65	0,00	0,00	28.283,65	SUPERAVIT
64	1.228.482,39	0,00	0,00	1.191.670,60	0,00	0,00	36.811,79	0,00	0,00	36.811,79	SUPERAVIT
65	74.453,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.453,88	0,00	0,00	74.453,88	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	414.400,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.400,71	0,00	0,00	414.400,71	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	711.497,36	0,00	0,00	-711.497,36	0,00	0,00	-711.497,36	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	82.094,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.094,43	0,00	0,00	82.094,43	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	11.271.111,79	418.975,15	132.319,34	5.701.583,33	0,00	0,00	5.018.233,97	0,00	0,00	5.018.233,97	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	1.095.854,38	283.133,09	886.391,88	174.113,59	0,00	0,00	-247.784,18	DÉFICIT	
T.	1.095.854,38	283.133,09	886.391,88	174.113,59	0,00	0,00	-247.784,18		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS													
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS DE 2º E 3º QUADRIMESTRES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
1	98.539,06	277.106,95	62.006,58	31.567,58	14.630,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-286.772,40	DESCUMPRIU		
2	275.377,27	141.479,34	3.352,86	2.149,49	115.893,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,37	CUMPRIU		
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
7	77.574,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.574,99	CUMPRIU		
8	9.551,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,97	CUMPRIU		
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
10	16.513,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.513,58	CUMPRIU		
11	231.628,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.628,81	CUMPRIU		
12	1.555,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,10	CUMPRIU		
18	4.905,98	388,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517,12	CUMPRIU		
19	315.063,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.063,63	CUMPRIU		
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	22.232,71	0,00	0,00	0,00	40.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.119,45	DESCUMPRIU
33	743.098,07	0,00	0,00	0,00	27.555,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.542,44	CUMPRIU
34	3.436.583,30	0,00	0,00	19.750,00	1.655.833,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.999,37	CUMPRIU
35	516.919,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.919,65	CUMPRIU
36	24.430,22	0,00	0,00	2.604,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.825,76	CUMPRIU
37	98.615,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.615,15	CUMPRIU
38	2.084.295,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.295,27	CUMPRIU
39	94.876,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.876,04	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	1.391.635,93	0,00	0,00	10.888,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.747,56	CUMPRIU
63	28.283,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.283,65	CUMPRIU
64	1.228.482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.482,39	CUMPRIU
65	74.453,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.453,88	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	414.400,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.400,71	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	421.959,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-421.959,84	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	82.094,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.094,43	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-726.851,69		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS											
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016						
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU		
0	1.095.854,38	283.133,09	123.586,88	762.805,00	33.947,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.617,73	DESCUMPRIU		